

Parlamento Jovem entra na reta final

Neste mês de junho, o Parlamento Jovem entrou na reta final dos trabalhos. Por ser um ano eleitoral, foi necessário adiantar os processos para não haver interferência com o projeto, já que a final nos anos anteriores aconteceu em outubro.

No dia 21 de junho aconteceu na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco o encontro para realizar o grupo de trabalho, onde os estudantes discutiram, elaboraram e fizeram as primeiras votações para escolher as melhores propostas. No dia 23, aconteceu a Plenária Municipal, em que os estudantes priorizaram propostas para compor o documento final para a plenária regional. A plenária foi conduzida pelos estudantes Giancarlo Bragatto, Harley Soares e Isadora Freitas que tiveram o auxílio dos redatores Adão Vitor, Isabela Sodré e Natany Dornellas.

A dinâmica de formação da mesa foi a mesma adotada na Plenária Final em Belo Horizonte. Assim mais estudantes tiveram a oportunidade de compor a mesa de trabalho e conduzir-los.

Durante os grupos de trabalho, foram sugeridas 29 propostas entre os 3 subtemas. Na Plenária Municipal os estudantes realizaram os debates e votações das propostas para priorizar três de cada subtema. Por mais de três horas eles realizaram os trabalhos de forma independente, com os coordenadores auxiliando e tirando algumas dúvidas sobre a forma de realizar os trabalhos, mas sem interromper ou dar opinião sobre as propostas. As propostas priorizadas em



Estudantes que participaram da Plenária Municipal com vereadores e coordenadores do projeto

Visconde do Rio Branco foram agrupadas às de Paula Cândido, Ubá e Viçosa.

Em Viçosa, no dia primeiro de julho, os estudantes das cidades do pólo realizaram o grupo de trabalho regional. Os grupos foram divididos por subtema, e após receberem as orientações sobre o funcionamento, eles escolheram os coordenadores e redatores e em seguida realizaram os trabalhos. No grupo de trabalho regional, cada subtema priorizou quatro propostas para formar a plenária regional.

A Plenária Regional será realizada dia oito de julho na Câmara Municipal de Viçosa. Para compor o documento que será enviado para Belo Horizonte, os estudantes irão priorizar 2 propostas de cada subtema, onde estas irão formar o documento estadual, e em agosto, apreciados e votados em Belo Horizonte durante o Grupo de Trabalho e Plenária Estadual, finalizando assim a etapa 2016 do



Os estudantes Adão Vitor e Giancarlo Bragatto, relator e coordenador do subtema 1 com Natany Dornellas, relatora do subtema 3



As estudantes Isabela Sodré e Harley Soares, relatora e coordenadora do subtema 2, coordenando o trabalho do respectivo grupo



Natany Dornellas e Isadora Freitas, relatora e coordenadora do subtema 3 com Harley Soares, coordenadora do subtema 2



Estudantes que representaram Visconde do Rio Branco no Grupo de Trabalho do Polo Zona da Mata II em Viçosa

E mais...

Atas.....	Págs. 03 a 05
Relatórios Contábeis.....	Pág. 06
Indicações e Portarias.....	Pág. 07
Diárias.....	Pág. 08
Contratos.....	Pág. 09
Esclarecimentos sobre a Casa de Saúde.....	Pág. 10

Expediente:

MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

Presidente: Wilson José
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br

Vice-Presidente: Rober Lima
robervereador@camaravrb.mg.gov.br

Secretário: José Carlos Gaione
gaionevereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho
alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

André Luiz Fialho (Bicudo)
vereadorandrebicudo@camaravrb.mg.gov.br

Antônio de Pádua V. Silva (Padinha)
padinhavereador@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)
amigoxereba@camaravrb.mg.gov.br

Maria Izabel Crovato
mariaizabelvereadora@camaravrb.mg.gov.br

Rosinha Lopes
rosinhavereadora@camaravrb.mg.gov.br

Assessoria de Imprensa e

Diagramação:
José Ronaldo Batista

Colaboração:
Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br

Cristiane de Almeida
diretoria@camaravrb.mg.gov.br

Telefone: (32) 3551-8000
Email: imprensa@camaravrb.mg.gov.br
Site: www.camaravrb.mg.gov.br
Face: camaramunicipal.deviscondedorio Branco

Endereço: Galeria Eden Club, 13
Praça 28 de setembro
CEP: 36520-000
Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:
GRÁFICA SUPERCOR
(Diego De Paula Nogueira)
Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B
Bairro de Lourdes
Fone: (32) 3551-6091

Tiragem: 1.500 Exemplares

Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões para:
imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Atas

Ata número 860 (oitocentos e sessenta) da 1ª Sessão da 5ª Reunião Ordinária, aos 08 (oito) dias do mês de Junho do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O **Sr. Presidente em exercício, Vereador Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinícius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Lima, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José**. Logo após o **Sr. Presidente** submeteu ao plenário a leitura das Atas número 858 e 859, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida à discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** registrou uma moção de pesar para os familiares do Sr. Jacinto Barreto, avô do Vereador Rober Barreto, sogro do Vereador Antônio de Pádua Vieira, já teve um filho Vereador, uma filha Vereadora, um genro Prefeito, Vereador e Deputado e um irmão Vereador; pediu para que todos os Vereadores assinassem. Em continuidade, o secretário iniciou a leitura das seguintes correspondências, informando: "Exmo. Senhor, com nossos respeitosos cumprimentos, viemos solicitar a V. Exa. Marcar uma audiência pública com intuito de apresentar os relatórios contábeis referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2016. Será realizado no dia 20 de Junho, as 18 horas." – "Tendo em vista as eleições municipais no próximo dia 02 de outubro, e a nova legislação eleitoral vigente, vimos solicitar a sessão da sala de reunião Presidente Tancredo Neves, para apresentação de palestra da advogada Edilene Lobo de Belo Horizonte, sobre o tema acima. A nova legislação eleitoral na data do dia 18 de Junho de 2016 de 09:00 as 17:00 horas." – "A Comissão organizadora do 23º fórum regional de educação ambiental FOREA, 2016, convida V. Exa. a participar do evento que acontecerá no Município de Visconde do Rio Branco nos dias 09 e 10 de Junho, 2016. Mais uma vez ressaltamos a importância da presença de V. Exa. na solenidade de abertura no clube dos Bancários com início as 08:00 horas. Maria Tereza Vieira Pinto Alves, secretária de Educação." – "Convênio com o Governo do Estado de Minas, repassando ao Município o valor de R\$ 25.000,00, para Associação Comunitária de Santa Maria, Diretora da Superintendência de Projetos, Juliana Alves Ferreira Freitas." – "Verba de R\$ 211.200,00, Fausto Pereira dos Santos, secretário de Saúde do Estado, repassando ao Hospital São João Batista." Ainda em sequência o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** solicitou para que o Vereador Antônio de Pádua Vieira Silva conduzisse o Sr. Kaiser Miller para que fizesse o uso da Tribuna, pelo prazo máximo e improrrogável de 10 minutos. Informou que "A Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco** vem, respeitosamente, informar que, tendo em vista a fala do Vereador Gerson Gomes de Freitas na sessão do dia 16 de Maio, relatando fatos ocorridos entre ele e o cidadão Kaiser Miller Machado Bicalho. Em função do acontecido, o citado cidadão solicitou à Presidência da Casa Legislativa o direito de resposta, em face do episódio que envolveu ambas as partes. Orientamos ao Sr. Kaiser Miller, que faça uso da palavra, de forma equilibrada, respeitosa e dentro do assunto abordado pelo Vereador, sem, contudo, caracterizar um debate ou troca de acusações, que possam resultar em situação constrangedora para esta Casa. Caso ocorra qualquer deslizamento a estas recomendações, o som do microfone será cortado intempestivamente. Quaisquer outras discussões sobre o ocorrido deverão ser resolvidas nos Fóruns adequados." O Sr. Kaiser Miller cumprimentou a todos os presentes, agradeceu à Casa por proporcionar o direito de respostas e logo em seguida explicou que, está presente para expor sua versão dos fatos expostos pelo Vereador Xereba, na última reunião desta Casa. Comentou que não gostaria nunca de estar utilizando o plenário da Casa Legislativa por este motivo e sim estar discutindo algo benéfico à população e à cidade de V.R.B., mas que, foi necessária sua presença para esclarecer este assunto que foi gravado e pode ser utilizado no futuro, inclusive que seu filho recém nascido poderá ouvir daqui a alguns anos, e também foi postado no facebook e redes sociais, comentários sobre o fato. Muitas pessoas copiaram e gravaram, chamando-o de bandido, retardado mental, desesperado, Kaiser Mula entre outros adjetivos. Durante a primeira semana ao acontecido, foi objeto de diversos ataques de pessoas que infelizmente não presenciaram nada e muito menos buscaram ouvir o outro lado da questão. Como tudo na vida, e com toda humildade e calma, tentará através destas palavras, não falar que determinada coisa que foi dita é mentira e sim falar que todo fato existem 2 pontos de vistas diversos, dois lados da história, inclusive que, pessoas podem olhar para o mesmo lugar e verem

coisas diferentes, então, dentro de sua capacidade, se prontificou a expor seu ponto de vista em face do que viu, ouviu e nunca desmerecendo o Vereador Gerson Gomes de Freitas. Explicou que ouviu a gravação em que foi comentado o fato pelo Vereador e que, apesar de tentar evitar o assunto por estar fazendo mal e também pelo fato de estar aguardando o nascimento do seu filho que até então ainda não havia nascido, se sentiu na necessidade de relatar sua versão dos fatos. Em esclarecimento, o Sr. Kaiser Miller Machado Bicalho filho da Kaiserina e do José Aurélio, disse que sua mãe foi chefe de gabinete do Prefeito e também é professora. O Sr. Kaiser é concursado, e foi aprovado em 1º lugar como oficial de Justiça, formado em Direito Pela UFJF, Pós-Graduado em Direito Público com ênfase em Direito Tributário, Administrativo e Constitucional pela Universidade de Anhanguera e não se faz presente como profissional e sim como cidadão Rio-branquense. Comentou que no dia do acontecido, ele estava trabalhando muito (mais do que o normal), tentando cumprir integralmente seus mandados, para poder tirar seus dias de férias e poder aproveitar o nascimento de seu filho, curtindo os primeiros dias. Lembrou que a regra de seu trabalho é cumpri-lo pela parte da tarde, e que, durante 1 mês acabou trabalhando durante todo o dia para que pudesse entrar de férias, observou que a função de oficial de justiça não tem um horário pré-estipulado, e que costuma assinar de meia-dia as 18:00 horas, mas o certo é apenas assinar que compareceu ao fórum, que, sua função é dada pelo Juiz para cumprir os mandados que lhes são conferidos. Então, após voltar da cidade de Guiricema, conseguiu um tempo para resolver um problema particular na Prefeitura, qual seja a regularização de uma Casa que o mesmo está adquirindo. Após adentrar a fila, onde havia algumas pessoas à sua frente, escutou uma pessoa (que logo identificou ser o Vereador Gerson Gomes) falando para os funcionários da prefeitura, para os cidadãos e demais pessoas que estavam ali presentes, fazendo um discurso para todos (que não cabe aqui comentar sobre o que o mesmo estava falando, porém, não se tratava de uma conversa, e sim um pequeno discurso para as pessoas que ali estavam. Algumas coisas que foram ditas ele escutava, porém não concordava, mas também não se manifestou, pois sua função ali era apenas a regularização de seu imóvel. Passaram-se alguns minutos (entre 10 a 20 minutos) e o discurso continuava o mesmo, havia no momento, as funcionárias, ele, o Vereador e uma senhora, e, quando foi a vez dele ser atendido o mesmo solicitou o serviço ao qual necessitava, quando ouviu o funcionário dirigindo-se a senhora que ali aguardava, exclamando que a mesma havia conseguido a isenção de taxa na iluminação pública. Em seguida o Sr. Kaiser também solicitou informações sobre esta isenção, para saber se seu imóvel poderia se encaixar em tais requisitos; o funcionário então respondeu que a questão da senhora era por se tratar apenas de um lote, no qual não havia nenhum tipo de construção e, sendo assim, não era a situação do imóvel do Sr. Kaiser, que existe construção, não se configurando apenas como um lote. Posto isto, o Vereador Gerson Gomes de Freitas, que estava discursando para pessoas da fila e para os funcionários, virou-se e começou a falar para o Sr. Kaiser, e em seu discurso falava apenas que o Prefeito só cobra de pobres, que não cobra de ricos, coisas desta natureza. O Sr. Kaiser ao estranhar toda aquela situação, questionou 'Sr. Xereba, não estou entendendo o Sr., há um ano atrás eu enviei através do facebook, marcando todos os vereadores, e os que não tinham rede social, o Sr. Kaiser marcou seus representantes, como exemplo a esposa do Vereador Rober Lima, que foi a única que respondeu ao questionamento (dizendo que iria falar com seu marido). O Sr. Kaiser demonstrou que havia marcado os Vereadores porque na cidade de Ubá, a população estava reclamando de cobrarem taxa de iluminação de lotes que não tinham construção, sendo que, nesta ocasião, como dito anteriormente não teve nenhuma resposta. Ao argumentar o exposto, o Vereador Xereba discursou que não era a função dele dispor sobre aquele assunto, ressaltando que sua função de Vereador era de requisitar, indicar e fiscalizar. O Sr. Kaiser ao discordar do comentário, argumentou que a função do Vereador é de também criar projetos de lei para cobrar do Prefeito esta questão de taxa da iluminação pública. E novamente o Vereador questionou indagando: 'o Sr. Não sabe de nada, o senhor não sabe de leis, nem de direito'; e então o Sr. Kaiser argumentou ao Vereador que era formado em Direito, e que com certeza sabe do que está falando. Então o Vereador novamente explicou "o senhor não sabe de nada não, agente não pode criar despesa sem receita, Vereador não pode fazer estas coisas, isso é coisa de direito tributário, e o senhor não sabe nada de direito tributário não." O Sr. Kaiser então respondeu: 'por incrível que pareça, sou graduado em direito público com ênfase em direito tributário' O Sr. Kaiser relatou que talvez, se a

**Participe das reuniões da Câmara Municipal nas
três primeiras segundas-feiras de cada mês as 19h**

Atas

conversa fosse a um lugar fechado, sem demais pessoas para acalorar a discussão, ele teria a certeza de que a conversa seria da forma mais tranqüila do mundo, porém, como tinha diversas pessoas assistindo, a vaidade começa a aumentar. Relatou o Sr. Kaiser que em face de ser um oficial de justiça, graduado em direito tributário, que foi professor de direito tributário, e o vereador, em público alega que o mesmo não tem conhecimento, foi interpretado como uma difamação pelo Sr. Kaiser, que em seguida, foi recomendado a se retirar do local pelo Vereador Xereba, que exclamou 'eu estou fazendo o meu trabalho, vá você caçar o seu trabalho' O que levou o Sr. Kaiser a tomar uma atitude mais enérgica, dando um impulso, encostando-se ao ombro do Vereador e falou: 'não fala assim comigo não'. A partir disso, o Vereador pegou um objeto (extrator de grampo) e exclamou 'agora você pode vir, que agora eu estou pronto'. Decidiu por não enfrentar o Vereador, voltou ao ponto de atendimento para terminar o que havia ido fazer, enquanto o Vereador continuava a falar dele, o chamando de 'mocinha' e 'moleque', até que o Sr. Kaiser voltou e pediu para que o Vereador não continuasse com as ofensas e falou que o Vereador era entregador de tijolo; após tudo resolvido, ao ir embora, o Sr. Kaiser identificou que o Vereador Xereba parou um senhor que estava chegando ao prédio (e que não estava no local no momento do ocorrido) e pegando informações sobre identificação deste senhor, que inclusive foi falado em reunião o nome, telefone e RG deste senhor. O Vereador pediu também para usar o poder da casa Legislativa para ligar para esta testemunha, porém, Sr. Kaiser lembrou que isso se faz como desnecessário uma vez que havia 6 funcionários presentes ao fato. Ao encerrar, o Sr. Kaiser lamentou o ocorrido, porém, demonstrou que a necessidade de estar expondo sua versão dos fatos se dava em face de um futuro próximo, que já ocorrera desde já, com nascimento de seu filho, que hoje se encontra com 13 dias, e que um dia saberá que o pai dele pode não ser o cara mais calmo e manso, porém, também saberá que o pai dele não é um bandido, desesperado, retardado mental como tem sido chamado nas redes sociais, e que, inclusive seu pai se atenta muito a questões intelectuais, estando sempre atualizado de informações e estudos. Agradeceu a todos os presentes, agradeceu a Câmara por demonstrar que o espaço da Casa Legislativa é realmente democrático e do povo, não se atentando apenas a um ponto de vista. Ao Vereador Xereba, comentou que através de um amigo e do próprio procurador da Câmara (Dr. João José Brigido Neto) se dispôs a encontrar com o Vereador para se retratar em do fato, porém, não houve contrapartida do Vereador. Lembrou ao Vereador que não é santo, e que os mesmos podem ter tido interpretações diferentes sobre o mesmo fato. Lembrou também, aos demais ouvintes, que exigir calma é fácil para quem não está na situação, mas que, se você fala pra uma pessoa que ela não sabe nada de direito, ela pode não ligar por realmente não saber, pois pode ter estudado medicina, porém, se você fala para uma pessoa que estudou direito na Federal, ficou ralando para estudar, depois se pós-graduou, leciona para 50 alunos, e vem uma pessoa com intuito de fazer um discurso em público 'como se estivesse em um pequeno palanque' e ainda mandar se retirar de um local público para 'caçar seu trabalho' é indignante, pediu desculpas a população por não ter tido paciência, pediu desculpas a Casa Legislativa por ser um lugar que se deva tratar de coisas muito superiores a qual foi tratada agora pela segunda vez. Ao final, o Sr. Kaiser se dispôs a futuramente estar aberto para ter uma relação calma e tranqüila entre os dois." **INDICAÇÃO Nº 45/2016** — "Solicita ao Executivo patrolamento das seguintes estradas rurais": 1) Trajeto da estrada do Bom Jardim, entrada do campo, até a comunidade dos Quilombolas. 2) Trajeto da estrada do Açalvão que liga a comunidade da Ponte Coberta a Barra de Guiricema. 3) Trajeto da estrada do morro do Santana até a Fazenda Pombal. **INDICAÇÃO Nº 46/2016** — " Solicita ao Executivo substituição da iluminação pública da rua Antonio Soares no Bairro Nova Veneza. AUTOR : VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PSDC). **INDICAÇÃO Nº 47/2016** —" Solicita ao Executivo a troca da iluminação pública do Bairro Antonio Soares ". **INDICAÇÃO Nº 48/2016** —" Solicita ao Executivo a troca da iluminação pública do Bairro Jardim da Barra ". AUTOR : VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT). O Vereador Rober Lima pediu a palavra para registrar a Presença do Presidente do PSC, Sr. Bruno, do Sr. Ruy Reis, da TV Web Regional, do Radialista Carlos Augusto Rodrigues. Parabenizou a Vereadora Maria Izabel pela iniciativa e realização da Audiência Pública que aconteceu no dia 02 de Junho. Registrou também em Ata, que o representante do Executivo falou que as trocas de iluminação pública, destas lâmpadas mais potentes, serão feitas em toda a cidade, a começar pelo critério da Polícia Militar, que indicarão os primeiros pontos a serem trocados. A Vereadora Maria Izabel agradeceu ao comentário sobre a audiência pública, ressaltou que faltou a presença dos coletores da imprensa, lembrou que ficou esclarecido na audiência pública que não além dos bairros maiores (Alto da Boa Vista, Barreiro e Novo Horizonte) que serão as prioridades, todos os outros bairros terão sua iluminação trocada, de acordo com a necessidade de cada bairro.

Convidou a todos para a próxima reunião do dia 14 do CONSEP no Fórum, as 18:00 Horas, que é um assunto ainda remanescente da audiência pública. EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES EM BLOCO, APROVADO COM UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 1496/2016** — "Dispõe sobre denominação de rua no desmembramento de lote urbano do espólio de Linco Lopes de Lima e dá outras providências". **PROJETO DE LEI Nº 1497/2016** — "Dispõe sobre denominação de rua no desmembramento de lote urbano de propriedade de Fernando Aparecido Floriano e dá outras providências ". AMBOS DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA IZABEL MARTINS CROVATO (PP). A Vereadora Maria Izabel, que é autora dos projetos, explicou sobre o que se trata as matérias, e nomeou o Vereador Alex Vinicius como relator, podendo ou não realizar o parecer oral. O Vereador Alex Vinicius agradeceu a todos os presentes e comentou que após ter tomado conhecimento do referido projeto, visualizou que está dentro dos moldes legais, sendo assim, deu parecer favorável ao projeto. Levado a discussão e votação, foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. **PROJETO DE LEI Nº 1498/2016** — "Dispõe sobre abertura de crédito especial no Orçamento 2016 da Câmara Municipal". (Para pagamento do Auxílio-Natalidade dos Servidores da Câmara Municipal") COM PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E R. FINAL (DISTRIBUÍDO NA ORDEM DO DIA DE 9 DE MAIO DE 2016). AUTOR : EXECUTIVO. Com a palavra pela ordem, a Vereadora Rosa Maria comentou que apesar do parecer técnico do Vereador Antônio de Pádua, a Vereadora ainda tem muito receio da Câmara Municipal estar utilizando o estatuto do servidor da Prefeitura, pois são poderes distintos. Pediu abstenção por não concordar com a matéria. O Vereador Gerson Gomes de Freitas cumprimentou a todos os presentes, e explicou sobre o projeto, que, desde muito tempo já deveria ter sido regularizado a questão da Taxa de Natalidade dos servidores da Câmara Municipal, que dá direito ao servidor (a) que teve filho (a) a receber um salário. Argumentou que esta taxa está prevista no Estatuto do Servidor Público do Município, Art. 74 Inciso X, e esta Casa ainda não regularizou esta situação. Explicou também, que este será um projeto que criará despesa, porém, a Casa tem um orçamento e poderá prever o pagamento desta Natalidade, assim como tem o saldo de 130 mil reais em caixa, devido à economia e à boa administração da atual legislatura, junto com ajuda do Ministério Público e Poder Judiciário. Lembrou que na gestão de 2009 a 2015, houve uma empresa que ganhava 6 mil reais por mês e não trabalhava, mas que, devido ao Ministério Público esta situação foi 'banida' da Casa Legislativa. Lembrou que este dinheiro foi graças ao combate a corrupção, que se não tivesse acabado, hoje não existiria essa quantia 'sobrando' em caixa. Ressaltou a pasta da Câmara, que trata da 'Manutenção a atividade da Câmara e Serviço de Consultoria' era de uma empresa que chamava AGS. A Vereadora Maria Izabel comentou que a Comissão de Legislação e Justiça integrada por ela e pelos Vereadores Alex Vinicius e Antônio de Pádua, não vai postergar o tramite deste projeto. Lembrou que ao momento em que os Servidores da Câmara são regidos pelo estatuto dos servidores do executivo, e lá está previsto o direito ao auxílio natalidade, os servidores do legislativo tem o direito também. Parabenizou o Vereador Padinha pelo belo relatório que apresentou e indagou para os presentes que qualquer um que desejar cópia do relatório, este estará disponível nos gabinetes dos Vereadores. A Vereadora Rosa Maria expôs que não é contra o Auxílio Natalidade para os servidores da Câmara, e sim pelo modo como está sendo feito este Auxílio, pois, foi apresentada uma Resolução pelo Vereador Sr. Wilson José, porém, em sua ementa falava auxílio natalidade e em sua redação tratava de 'abono' que são coisas distintas, resolveram então basear no estatuto do servidor público, que são poderes distintos 'Executivo e Legislativo'. Lamentou e comentou que esta Casa deveria ter o estatuto do servidor há muito tempo, e que fazer uma coisa baseando no estatuto do Executivo está errado. Indagou que o correto a ser feito seria modificar o projeto de resolução apresentado anteriormente, e já que não o fez, pediu abstenção à votação por não concordar com o procedimento que está sendo tomado para o pagamento deste auxílio. O Vereador Rober Lima comentou que a idéia para retirada do projeto foi dele, lembrou que uma vez que os servidores da Câmara Municipal não têm estatuto, e este auxílio está previsto no estatuto do servidor público do município, poderia então ser baseado nesta previsão para que este auxílio possa ser pago. O Vereador Antônio Pádua cumprimentou a todos os presentes e justificou que, como relator do parecer ao projeto, a primeira preocupação foi verificar se o benefício não contraria lei que estabelece normas em ano de eleição. Comentou também que o parecer do jurídico da Câmara foi favorável, considerando que esteja usando o estatuto do servidor público Lei 036/2014. Procurou então a lei orçamentária de 2015, com vigência pro ano de 2016, e foi observado que todos os órgãos da prefeitura constam o

benefício citado, que, inclusive, deve ser incluído pelo Sr. Presidente, no próximo orçamento, o auxílio funeral que vem junto com o auxílio natalidade, um benefício eventual que está previsto na LOA 11.993. Concordou que o Legislativo deva fazer um estatuto próprio, mas outro ponto observado foi o estatuto do servidor público, que em sua ementa dispõe 'esta lei institui o estatuto do servidor público do Município de V.R.B.', não citando se é do Executivo ou Legislativo, nota-se então, que no descrever da lei, constatamos a seguinte situação, tudo é baseado no chefe do Executivo, então, entende-se que a lei embora não cita em sua ementa que é do Executivo, dá uma idéia de que tudo seria baseado no Executivo, porém, mediante o parecer favorável do Procurador da Casa, citando que está utilizando o estatuto previsto na lei 036/2014, o parecer da comissão foi favorável ao benefício em relação aos funcionários. Citou também que, o crédito especial que foi citado é para cobrir um erro ou omissão na lei orçamentária que foi elaborada no ano passado. Dirigiu-se a Vereadora Rosa Maria para explicar que realmente houve omissão em nossa lei, e esta deixa brechas em aberto para diversas interpretações, mas devido ao parecer favorável do procurador da Casa, a comissão se posicionou a favor também. Ao final, fez um requerimento a mesa, solicitando que seja montada uma comissão especial para avaliar e poder elaborar o estatuto dos servidores do Legislativo. Levado a discussão e votação, o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 7 votos favoráveis, 0 contrários e uma abstenção da Vereadora Rosa Maria Aparecida Lopes. **PROJETO DE LEI Nº 1499/2016** — "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município estabelecido pela Lei 1.267/2015 e dá outras providências". AUTOR: EXECUTIVO (DISTRIBUÍDOS NA ORDEM DO DIA DE 16 DE MAIO DE 2016). Em relação ao parecer, a Vereadora Maria Izabel comentou que junto aos Vereadores da Comissão de Legislação e Justiça (Padinha e Alex), foram detectados erros pelo relator do Projeto, Vereador Padinha. Em primeira análise, foi constatado que faltam informações do executivo, pois, foi retirada a suplementação, mas sem os valores específicos de cada local. Com a posse da palavra o Vereador Antônio de Pádua explicou que, o projeto 1499/2016, já teve 2 redações na Casa Legislativa, uma colocando a necessidade do crédito suplementar para obras e instalações no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), para poder fazer pavimentação asfáltica no bairro Gordura, Clemente e Massambará, porém, a lei 4.620 de 1964, exige que todos os créditos suplementares essenciais tenham recursos disponíveis correspondentes a estas novas despesas. Este primeiro texto não tinha esta situação, mas antes de passar o relatório para a Secretaria, surgiu um novo texto contendo no Art. 1º, parágrafo único, que estes recursos correspondentes seriam por anulação, parcial ou total, no gabinete do prefeito, no controle interno, na procuradoria jurídica, na secretaria municipal de administração, fazenda e planejamento, secretaria municipal de agricultura, meio ambiental, mobilidade urbana e obras públicas, na secretaria municipal de assistência social, na secretaria municipal de cultura, esporte e lazer, no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais). O questionamento feito pelo vereador se dá em face de, deste valor que foi citado, quanto seria para cada secretaria, respectivamente. Desta forma, baseando-se no Art. 46 da lei 4.620/1964 cita: 'o ato que abrir crédito adicional, indicará importância a espécie do mesmo, e a classificação de despesa até onde for possível', como neste caso tem apenas o valor da despesa e não tem o órgão específico, o Vereador gostaria que o líder de Governo retirasse o projeto e encaminhasse para o Prefeito fazer estas considerações. Explicou também, que se o projeto for votado hoje e não ser aprovado, ele não poderia no prazo de 1 ano voltar a casa, e acabaria prejudicando a população que seria beneficiada com estradas. Constatou também que foi observada a lei eleitoral, e como o crédito suplementar e está em dotação orçada, porém insuficiente na LOA 2015, e que já está em execução, entenderam os mesmo, que não teria problema quanto à lei eleitoral este projeto. A Vereadora Maria Izabel pediu a palavra para explicar aos presentes um pouco sobre o que está acontecendo; explicou então, que este dinheiro está sendo retirado de lugares onde o Padinha citou, para fazer asfalto. Realçou que a primeira coisa que a comissão está observando, é a não caracterização de obra eleitoreira. Relatou que a comissão está agindo dentro da lei, e que o primeiro relatório não é favorável. O Vereador Antônio de Pádua ressaltou ainda que, ocorreu esta situação quando veio o projeto de lei concedendo um terreno para ORAMI, em que o vereador deu um parecer desfavorável ao projeto e, foi consultado a Promotora de Justiça, e ela confirmou que no ano eleitoral não poderia haver distribuição gratuita de bens. Deixou claro, que estas retificações são apenas para legalidade dos atos, e que não são feitas por representar oposição ao Executivo, e sim, garantia e adequação de legalidade na concretização de projetos importantes. O Vereador José Carlos Gaione fez uma colocação na fala do Padinha, onde, no projeto está retirando uma verba da

secretaria municipal de agricultura, meio ambiente, mobilidade urbana e obras públicas; Indagou o quão complicado é sacrificar hoje o meio ambiente, e a outra situação é secretaria municipal de assistência social, que também é um assunto bem complexo pela real importância que se dá as referidas secretarias. Pediu para que todos observem com cuidado e estudem o projeto, para que possam votar com tranquilidade. O **Vereador Gerson Gomes** argumentou também, que o projeto se refere apenas das verbas que serão colocadas, e não cita de onde serão retiradas, e lembrou também que solicitou ao 'Fefel' que enviasse à Casa a dotação e discriminação das fichas, ele enviou a dotação, mas não a discriminação das fichas. O **Vereador Alex Vinicius** solicitou vistas ao projeto para retificação de eventuais erros.

PROJETO DE LEI Nº 1501/2016 --- “Dispõe sobre reajuste nos valores constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 043/2014, dos anexos III e V, da Lei Complementar nº 044/2015, do anexo IV da Lei Complementar nº 049/2015, do Anexo I da Lei Complementar nº 053/2015 e do Anexo V da Lei Complementar nº 056/2016”. AUTOR: EXECUTIVO. Para fazer o parecer oral deste projeto, a **Vereadora Maria Izabel** fez o uso da palavra para salientar que, trata-se do reajuste salarial para o funcionalismo público, deixando claro que não se trata de aumento salarial, trata-se de reajuste, com base no IPCA 2016, no percentual de 3,25%. Indagou que poderiam fazê-lo até 10% conforme o que foi aprovado por esta Casa, mas com base no IPCA o Prefeito enviou o projeto de lei com reajuste de 3,25% no salário do funcionalismo público. O parecer da Vereadora é favorável, por estar previsto dentro do orçamento e dentro da lei. Ao final, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação e Justiça aprovaram o parecer ao projeto. O **Vereador Gerson Gomes** lembrou que o reajuste se dará não apenas para os servidores ativos, mas como também será feito aos inativos (aposentados). O **Vereador Rober Lima** ressaltou aos presentes, que os vereadores não poderiam fazer uma emenda ao projeto aumentando o reajuste para 10% como está previsto em lei, pelo fato de não ser competência do Legislativo onerar ou abrir mão de receitas do Executivo. Com a palavra pela ordem, a **Vereadora Rosa Maria** lembrou que por ser um ano eleitoral, e que mesmo os parlamentares querendo, não podem dar aumento salarial, mas podem reajustá-los. Para complementar, o **Vereador Alex Vinicius** também demonstrou a intenção de reajustar de acordo com o teto máximo, porém, se forem se pautar diante alguns municípios que tem cortado gastos, infelizmente atualmente o município só poderá considerar este percentual de reajuste, mas espera que nos próximos anos melhore a situação econômica do país e dos municípios, para que possam reajustar de acordo com o teto. Levado a discussão e votação, foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. **Para**

Leitura: PROJETO DE LEI Nº 1500/2016 --- “Institui o Programa Municipal de Incentivos a Fruticultura – PROMIF-, no município de Visconde do Rio Branco – MG; Autoriza o Poder Executivo a conceder máquinas para reparos do solo, sementes, mudas, acompanhamento técnico aos Produtores Rurais que possuem áreas cultivadas com frutas, estabelecidas no município de Visconde do Rio Branco – MG e dá outras providências”. AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PSDC). A **Vereadora Maria Izabel** parabenizou o Vereador José Carlos Gaione pela iniciativa. O **Vereador José Carlos Gaione** explicou que este foi um trabalho que vem sendo construído há 6 meses, por várias pessoas e órgãos que fazem parte de sua equipe, que visam a melhoria das condições atuais do produtor rural em nosso município.

PROJETO DE LEI Nº 1502/2016 --- “Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2017 e dá outras providências”. AUTOR : EXECUTIVO. O **Vereador José Carlos Gaione** pediu muita atenção dos Vereadores para este projeto, pela importância que se dá perante os próximos anos. O **Vereador Antônio de Pádua** solicitou uso da tribuna. Agradeceu ao Tom Carlos e ao Sr. Wilson, que concederam a abertura e uso da tribuna para que possa ser repassada uma situação de grande importância. Ao iniciar, comentou que têm acontecido vários comentários sobre o sistema único, e que hoje, a constituição prevê o direito de contratar uma rede complementar ao SUS que é de iniciativa privada, na falta de serviços prestados pelo SUS que é do Poder Público (Municipal Estadual e Federal). A Casa de Saúde, o Hospital e APAE, são prestadores de Rio Branco, privados, alguns com fins lucrativos, no caso da Casa de Saúde, e outros filantrópicos como APAE e o Hospital São João Batista. Para haver esta prestação de serviço, existe uma contra atualização que deve ser feita, e que no Estado de Minas, este contrato é feito de duas maneiras, uma é através dos municípios, quando plenos e responsáveis pela gestão do prestador, e a segunda pelo estado, quando os municípios não estão habilitados a contratar os seus funcionários, são a chamada atenção básica e atenção parcial. No final de 2014, a regional de Ubá, identificou que, o contrato do SUS com a Casa de Saúde estava vencido e precisava ser renovado de acordo com a legislação vigente. Foi comunicado ao secretário de saúde municipal de V.R.B., que seria providenciado a documentação, para a finalidade

de contratação da Casa de Saúde com o SUS, seria uma 'renovação de contrato'. O Secretário de Saúde iniciou seus trabalhos para providenciar e solicitar um estudo de viabilidade com o SUS, e esse estudo de viabilidade foi feito em março de 2015, posteriormente foi aprovado pela secretaria de estado da saúde, e assim foi feito o edital de chamamento público, que corresponde a uma licitação, está previsto na lei 8.666 de 1993, porém, como a intenção do SUS é contratar o maior número de prestadores possíveis, e não tendo necessidade de licitação, porque a tabela do SUS é uma tabela única e ai ele tira a competitividade do processo de contratação, porque não tem como apresentar preço mais baixo por já ser tabelado a nível nacional, com exceções apenas em municípios com gestões plenas, que são os responsáveis por esta contratação, tendo autonomia com o dinheiro deles para aumentarem a tabela. Estes recursos são do Governo Federal, e estão previsto em uma programação pactuada e integrada entre os municípios. Foi feito um edital de chamamento público, em junho de 2015 foi dado um prazo de 20 dias para a entrega da documentação, que inclusive no chamamento público é chamado de proposta (que são documentos técnicos, alvará sanitário, estatuto da empresa, CPNJ, entre outros). Feito o edital de chamamento público, em Junho foi aberto os envelopes e constatou-se que a Casa de Saúde Santa Rosa tinha apresentado a documentação fora do prazo estabelecido de 20 dias (que daria no dia 02 de Julho), por causa de um feriado que tiveram no município de Ubá, eles entregaram no dia 08 (seis dias após a data fixada), então a comissão técnica decidiu não abrir o envelope e credenciou o Hospital São João Batista, e o Laboratório ANACLIN. Houve neste momento, uma solicitação do proprietário da Casa de Saúde, pedindo que fosse prorrogado o prazo do edital de credenciamento, porque se encontrava com problema no CENES por uma orientação que a regional tinha feito a ele, e não foi aceito pelo Ministério da Saúde. Explicou que hoje, o sistema de saúde, de um tempo pra cá, criou a discriminação positiva, avaliando quais os tipos de Hospitais poderiam sobreviver no SUS, sendo estes, os Hospitais filantrópicos, com capacidade instalada de mais de 100 leitos e que estivessem instalados em uma sede de micro região (Ubá, Muriaé, etc...) ou em uma macro região (Juiz de For, Ponte Nova...) os hospitais privados, com fins lucrativos, ficariam somente na tabela do SUS somente até os mesmo quebrarem ou fecharem, este era o objetivo. Por sorte, alguns prefeitos não concordaram com isso, e começaram a tentar colocar dinheiro nestes hospitais que iriam ser fechados, porém, os equipamentos de saúde são muito caros, o gasto é enorme, e ficaram tentando salvar estes hospitais com pequenos depósitos (ex: R\$ 10mil 20mil, 30mil), e estes hospitais chegaram num ponto que estão fechando. No caso da Casa de Saúde, tendo ciência do aviso de credenciamento, e com a intenção apenas de regular sua situação, os sócios fizeram um contrato, a exemplo de um contrato de aluguel, passando a responsabilidade administrativa da Casa de Saúde para Associação Assistencial de Saúde e Lactário Nossa Senhora Aparecida. Este fato ocorreu em Junho de 2015, período em que foi aberta do edital de credenciamento, a regional orientou que esta instituição deveria ser a mantenedora da Casa de Saúde, e foi feita esta alteração no cadastro nacional de estabelecimento de Saúde, e quando chegou a Brasília foi rejeitado porque a Receita Federal passou a entender que este procedimento não poderia ser mais feito, uma entidade privada com fins lucrativos ser mantida por uma entidade sem fins lucrativos. Caso que ocorreu com o Hospital Protocolo de Muriaé, que também estava nesta situação. Foram devolvidos os documentos, e os objetivos desta associação era ter oportunidade de participar de programas do Governo Federal/Estadual, não mais por produção de serviço, e sim por resultado de metas e incentivos. A outra situação era pleitear emendas parlamentares porque as entidades privadas com fins lucrativos, embora contratadas no sistema único de saúde, elas não tem direito a emendas parlamentares, então o objetivo era tentar ampliar o recurso da Casa e investimento em equipamentos e reforma na estrutura da Casa, porém, quando abriu o funcionamento da Casa, e no prazo para entrega de documentações, um dos itens era o cadastro nacional de estabelecimento de saúde. Como a situação da Casa de Saúde estava irregular, tentaram enquadrar os requisitos para o documento e acabaram perdendo o prazo para entrega dos mesmos. Desta forma, foi negado o pedido da Casa de Saúde, alegando que não poderiam prorrogar o prazo para entrega de documentos, embora, o item 3.1 no edital de chamamento 034/2015, previa que, em caso de interesse público, poderia ser prorrogado o aviso, por uma vez pelo mesmo período (de 20 dias); foi questionado então, durante a abertura dos envelopes, o consoante ao item 3.1 do edital. Na abertura dos documentos foi verificado que alguns prestadores de serviços também haviam deixado de entregar alguns documentos, porém, posteriormente foi habilitado o credenciamento do Hospital e do Laboratório Anaclin, e não habilitado o da Casa de Saúde (Associação). Diante o exposto, foi proposta pela Casa de Saúde, uma ação jurídica que não teve resposta, e foram feitas diversas reuniões com o Prefeito, Secretário de Saúde, Secretários de Municípios vizinhos e com o Superintendente Regional

de Saúde de Juiz de Fora, foram envolvidos muitas pessoas e muitos políticos para tentar resolver esta situação, porém, no entender do nobre Vereador Antônio de Pádua, não foi feito o procedimento correto, a política não pode sobrepor a técnica, e atualmente, é preciso uma visão técnica para sanar este problema. A maior preocupação atual, já foi demonstrada através de ofício ao Secretário Estadual de Saúde da época, a desassistência de saúde no Município de São Geraldo, Ervália e Guiricema, inclusive, a mesma preocupação teve o Prefeito de V.R.B e o Secretário de saúde de V.R.B, enviando um ofício a promotora de Justiça Dra. Susan, onde ele coloca que a desativação da Casa de Saúde traria grandes problemas para a Saúde pública do Município e aos Municípios vizinhos, de Coimbra, São Geraldo, Ervália e Guiricema. O Vereador indagou que está tentando marcar uma reunião com os secretários vizinhos, para poder reunir com a secretaria de estado de saúde, para apresentar alguns dados. Como o Vereador já foi coordenador 10 anos desta área de Saúde na regional, e visualizou algumas situações. No estudo de viabilidade que é o primeiro documento feito para solicitar o aviso de credenciamento tem 3 opções, serviços novos, serviços espirados com SUS ou prestador sem contrato, foi colocado então, serviços espirados com o SUS, desta forma, o Vereador entendeu que se fosse colocado prestador sem contrato, daria para saber que é uma pessoa só, sendo possível regularizar um serviço, porém não foi colocado isso. Dentro dos 4 documentos que formam o estudo de viabilidade, não foi levado em consideração a população a descrita em V.R.B, no caso a população dos municípios vizinhos acima citados, e sim a população local (40.778 habitantes), ficaram de fora a população destes outros Municípios, sendo assim, o estudo de viabilidade começou a perder seu valor, porque segundo a legislação vigente, prevê que deveria ter 2,5 leitos para cada 1.000 (mil habitantes), sendo assim, se for calculado apenas a população de Rio Branco, precisaram de 102 leitos, se levar em conta a população de Coimbra, São Geraldo e Guiricema, serão necessários 171 leitos ao todo, se somar também, a população de Coimbra e Ervália, que não foi considerada neste estudo, que, por ter hospital, considera-se que só parte da população utilizaria o sistema de saúde em Rio Branco. Fato é que, somente para os Municípios vizinhos que não tem hospital, e vem para V.R.B., mais a população de Rio Branco, seria necessário um total de 171 leitos baseado nos parâmetros assistenciais do SUS. A análise feita no cartão nacional de estabelecimento de saúde, Visc. Do Rio Branco teria, teria 65 leito SUS no Hospital, e 20 leitos SUS na Casa de Saúde, desta forma, os 2 prestadores já não atendem a norma que é estabelecida, fazendo com que o nosso município tenha um déficit de 20 leitos e assistência hospitalar. Diante o exposto, a Casa de Saúde está tentando marcar esta reunião para tentar levar estas informações à Secretaria Estadual de Saúde. Comentou que atualmente, o Hospital São João Batista tem 6 leitos de UTI e 6 leitos conveniados com o SUS, sendo que, não pode ser conveniado todos os leitos com o SUS pois terão particulares e planos de saúde que poderão necessitar estes leitos, a não ser que atenda apenas ao SUS. A Casa de Saúde tem 5 leitos existentes e 4 leitos cadastrados com o SUS, e se forem comparados aos parâmetros assistenciais que variam de 4% a 10% dos leitos de UTI, do total de leitos existentes, seria necessários 18 leitos de UTI em nosso Município, e atualmente temos 11 existentes, porém para o SUS teriam apenas 9, inclusive a rede de urgência habilitou 4 no Hospital e 3 na Casa de Saúde, que são leitos que recebem por fora. Conseqüente ao não atendimento pela Casa de Saúde, a orientação do Vereador Antônio de Pádua é que fizesse uma consulta regional, por entender que o processo de credenciamento foi feito para procedimentos de média complexidade, a UTI é alta complexidade, a Casa de Saúde foi habilitada em 3 leitos para receber incentivo financeiro por participar da rede de retaguarda da rede de urgência e emergência, porém, ela deve receber em média, considerando o valor de 15mil a 20mil reais, de 4 leitos que ela ofertou ao SUS, com mais 3 leitos qualificados, seria 26mil reais, ela precisa de atendimento médico 24 horas, enfermeiros 24 horas, técnico de enfermagem 24 horas, diretor técnico médico na UTI, um diretor técnico de enfermagem na UTI, e com cerca de 30mil reais ela não conseguirá pagar nada, e ainda teria o custo dos equipamentos que atualmente são um dos mais caros que tem na rede, por isso são de alta complexidade. Acontece que a Casa de Saúde não se sustenta sem o SUS, atualmente 99% dos prestadores não se sustentam sem o SUS, porque ele corresponde de 60% a 80% da arrecadação dos Hospitais credenciados nele, e quanto menor o hospital, maior o percentual de dependência dele com o SUS, e desta forma, tem maior tendência a fechar. Atualmente, por não ter posse do documento para atender UTI, a Casa não está atendendo UTI mais, embora os diretores queiram manter, é provável que a Casa de Saúde não consiga se sustentar. Em suma, além do déficit dos leitos normais, haveria a falta de 5 leitos de UTI no Município e região, 4 leitos ofertados ao SUS e os 3 habilitados na rede de retaguarda. Um paciente que necessitar de UTI, infelizmente, não conseguirá assistência, porque o leito de UTI tem equipamentos de ultima geração. A preocupação

maior é que além da perda na assistência de média complexidade, perderão também assistência em leitos da UTI, e desta forma, questiona-se, 'se o Município está preparado para receber toda a demanda de Rio Branco e região?'. Ressaltou que não cabe aos mesmos entrar neste mérito, porém, o objetivo da Casa Legislativa é que, através das autoridades, endossem esta documentação, para que chegue à secretaria de saúde e seja feito um estudo técnico, colocando e atualizando dados que não foram previstos no estudo de viabilidade. Ficou registrada esta situação, que é um problema grave, e que pode desencadear várias situações, que além do atendimento na Saúde da população de Rio Branco, existe a possibilidade de fechamento da Casa de Saúde e demissão de mais de 80 funcionários, aumentando também o índice de desemprego em nossa Cidade. Em conclusão, o Vereador explicou que além do que foi citado pelo Vereador Gaione, sobre a quantia que o hospital recebeu, a título de financiamento do SUS, dentro da chamada 'discriminação positiva', feita pela Secretária, que é o objetivo da Casa de Saúde em passar para Associação sem fins lucrativos, já o hospital, além dos procedimentos normais que ele recebe do SUS, está previsto anualmente para ele R\$ 1.391.713,41 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, setecentos e treze reais e quarenta e um centavos), a título de IAC (Incentivo à Contra Atualização); (Ex: 'Vamos reduzir a taxa de cesariana.', ele ganhará então R\$ 1.312.759,65 (um milhão, trezentos e doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para ele integrar o SUS, mais R\$ 78.753,76 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), que é o valor citado anteriormente, totalizando a soma dos dois. Isso corresponde a R\$ 115.976,11 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e seis reais e onze centavos) 'ao mês'. Atualmente, a Casa de Saúde recebe em torno de R\$ 93 a 94 mil reais, porém, ela recebe por serviço de produção, e é isso que ela quer mudar. (Ex: 'quando uma pessoa chega à Casa de Saúde, fica de observação até 24 horas, ela recebe R\$ 12,47 (doze reais e quarenta e sete centavos) pelo atendimento. Quando ela faz um atendimento, ortopédico, com imobilização provisória, que é um procedimento que pode ser feito por qualquer profissional médico, ela recebe R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos); quando interna um paciente para tratar pneumonia ou a gripe H1N1, ela receberá R\$ 582,41 (quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), sendo que, R\$ 504,07 (quinhentos e quatro reais e sete centavos) são para serviços hospitalares, medicamento, toda a parte alimentar, e o médico R\$ 78,70 (setenta e oito reais e setenta centavos), independente de quantos dias ficarem; um parto normal, atualmente, paga-se o valor de R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), R\$ 267,60 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) são para serviços hospitalares, R\$ 175,80 (cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para o serviço profissional, incluído o pediatra; um parto de cesárea, R\$ 547,73 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) e R\$ 395,68 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) para serviços hospitalares, R\$ 150,05 (cento e cinquenta reais e cinco centavos) para pagamento do médico, auxiliar do anestesista, que é um valor a baixo do parto normal). Portanto, esta tabela é seguida por todos os Hospitais. Criou-se então a 'discriminação positiva', enquadrando os Hospitais filantrópicos e grandes interesses públicos irão receber incentivos; (Ex: O Hospital São João Batista entrou na rede de urgência e emergência como nível 3, e o Hospital de Rio Pomba, receberão um incentivo de R\$ 100.000 (cem mil reais por mês) para manter o pronto-socorro deles; o Hospital Santa Izabel e o Hospital São Paulo de Muriaé, são nível 2, recebendo R\$ 200.000 (duzentos mil reais por mês); Ervália, Presidente Bernardes, são nível 4, recebendo R\$ 40.000 (quarenta mil reais por mês); e os Hospitais privados não recebem incentivo por estarem fora da rede de urgência e emergência). Ante o exposto, ressalta-se que este era o objetivo dos gestores da Casa de Saúde, transformá-la em um Hospital sem fins lucrativos, para que possam receber esta complementação ao orçamento, através destes incentivos. O Vereador Antônio de Pádua expôs aos colegas que o tema é bastante técnico, porém, de suma importância. Pedindo a palavra, o Vereador José Carlos Gaione solicitou ao nobre colega (Vereador Padinha) que é uma pessoa de plena competência para falar sobre o assunto, que inclusive já trabalhou na regional e foi secretário de saúde, que respondesse uma dúvida, pois, segundo o Prefeito de São Sebastião da Vargem Alegre, Sr. Claudiomir, a grande demanda de seu Município é atendida em V.R.B, sendo assim: 'V. Excelência não acha viável, uma reunião, entre as 6 (seis) cidades citadas, que representam, 6 prefeitos, 6 secretários de saúde, 54 vereadores mais a população. Realizar uma Audiência Pública, demonstrando a preocupação da Casa de Saúde, em relação ao atendimento a estes Municípios. Pelo fato da importância dos serviços que presta a Casa de Saúde. Não será possível atender à população de V.R.B muito menos as dos Municípios Vizinhos.' Comentou que em janeiro, precisou ficar internado no Hospital por 4 dias, e presenciou o sofrimento das pessoas aguardando na fila, pessoas tomando medicamentos nos corredores. Perguntou então

ao nobre Vereador Padinha 'se existe a possibilidade de ser realizada uma Audiência Pública, convidar as autoridades da área, junto ao pessoal da Casa de Saúde, achar um caminho que possa mudar esta situação?'. Em resposta, o Vereador Antônio de Pádua argumentou que, por outros fatores, realmente não foi incluso o cálculo sobre São Sebastião da Vargem Alegre, porque também representa um índice com impacto bem menor em nosso Município. Comentou que, o estudo técnico que eles tentaram fazer foi que, Municípios que tem referência oficial para V.R.B. Indagou que a situação de São Sebastião é ainda mais grave, porque vem o paciente e não poderá vir o dinheiro, este Município pertencia a Mirai e foi desmembrado. Quanto a audiência pública, o vereador achou muito válida, e que inclusive, o pronunciamento desta Casa Legislativa hoje, tem o objetivo de ver como a Câmara Municipal, o Executivo e a população de Rio Branco poderão ajudar neste situação, caso seja confirmada. Chamou atenção às palavras quando, observou a todos que 'atualmente este questionamento está feito contabilizado apenas em números, porém, se trata da saúde, do tema vida ou morte; esperamos que não fosse necessário trocar a contabilização destes números por óbitos'. Lembrou que a reunião com gestores de alguns destes municípios já foram provocadas, e que, o secretário de Ervália já está tentando agendar com o Secretário de Estado, uma reunião para que possam levar este documento. Considerou muito válida a audiência pública, com a participação dos Prefeitos e Secretários de todos os Municípios. A Vereadora Rosa Maria perguntou se a Casa de Saúde já havia se tornado uma entidade filantrópica. O Vereador Antônio de Pádua respondeu que em teoria sim, porém ainda não foi reconhecida nos âmbitos das instituições públicas, a exemplo da Prefeitura Municipal, que retém valores da Casa de Saúde por este não reconhecimento. A Vereadora Rosa Maria questionou que, se a Casa de Saúde pode receber o incentivo dos leitos de UTI pelo SUS, quer dizer que ela tem documento, pois se tem a alta complexidade funcionando, ela terá então comprovação documental. O Vereador Antônio de Pádua afirmou que esta foi a indagação feita ao Jurídico da Casa de Saúde, inclusive em uma reunião técnica onde a equipe do Ministério da Saúde, e a Secretaria de Estado da Saúde estavam presentes fazendo uma vistoria na Casa de Saúde, o Vereador então questionou aos mesmos: 'se a Casa de Saúde recebe na UTI por serviços produzidos, porque não receber o incentivo'? Ela então respondeu: 'eu entendi o que o senhor falou, depois nós iremos conversar. ' Só que, na posição de atual Vereador, funcionário efetivo do estado, a secretaria não aceita conversar com uma pessoa que não seja através do gestor municipal, ela tenta brindar a imagem do gestor municipal, e não foi possível chegar à secretaria depois desta conversa. Levantou que este problema é algo fácil de resolver, por se tratar de um problema político, e não técnico, pois advém de uma argumentação de entendimento, literalmente interpretação. O Vereador Gerson Gomes de Freitas opinou para que seja chamado o Prefeito e o Secretário Municipal de Saúde, para que juntos, possam ser questionados e responderem às indagações. O Vereador Antônio de Pádua respondeu que havendo a possibilidade de uma audiência pública, o Prefeito e Secretário estariam presentes e poderiam sim responder a alguns questionamentos. Observou também, que para o Chefe do Executivo, fechar um Hospital é muito ruim para o Município, bem como para própria imagem do representante do povo, a não ser que seja um Hospital que não atenda aos anseios do Município e do gestor. O que realmente acontece é que, os municípios começaram a colocar dinheiro em Hospitais que deveriam ser fechados, e estas quantias começaram a ser insuficientes, sendo necessárias quantias maiores (Ex: Visc. Do Rio Branco em 2013 recebia em média R\$ 100.000 mil reais a título de subvenção mensal, posteriormente, em 2015 foi cancelada a subvenção e modificada para contrato de serviço produzido, em torno de R\$ 50.000 mil reais, e o contrato com a Casa de Saúde da mesma espécie no valor de R\$ 25.000 mil reais pelo prazo de 8 meses, que de acordo com a Casa de Saúde foi pago apenas um mês e o resto não foi pago mais). Porque além destes procedimentos que estão sendo suspensos na Casa de Saúde, que são classificados como de 'atenção básica' que são procedimentos de classificação que todos entendem que é pequeno, porém, é dividido entre consulta de urgência de clínica básica e consulta de urgência de clínica especializada. O conceito do SUS para classificação de clínica básica é: clínica médica, pediatra, obstetra, ginecologia e cirurgia; desta forma, quando o Posto de Saúde está funcionando, a população procura os Postos, já quando não estão funcionando, procuram o pronto socorro da iniciativa privada, para casos de pequenas cirurgias e pequenos procedimentos, ou seja, é um procedimento de até 8 horas que não é pago, por ser de atenção básica. A tendência dos municípios está sendo retirar ou reduzir os recursos que pagam aos Hospitais para evitar que deixem de cumprir algumas despesas. No Município e região de Muriaé, já fecharam 2 Hospitais, em nossa região está para fechar a Casa de Saúde, que vai tentar viver de convênios particulares, na esperança da volta do SUS. O Vereador Alex Vinicius perguntou se já que a Casa de Saúde não

conseguiu o credenciamento, hoje ela poderia passar a ser filantrópica? O Vereador Antônio de Pádua respondeu que poderia vir a ser um estabelecimento sem fins lucrativos, e que, a filantropia é um procedimento um pouco mais demorado. O Vereador Alex Vinicius comentou que esteve conversando com o Dep. Federal Reginaldo Lopes a respeito da filantropia, e que na esfera estadual este procedimento já havia avançado, e atualmente está na esfera federal, e que este procedimento é por etapas, por não ser um processo simples. Falou que o Dep. está trabalhando para que saia este credenciamento, porém, como já citado antes, é um procedimento demorado. A Vereadora Maria Izabel perguntou se o valor de R\$ 400.000 que estão bloqueados em nome da Casa de Saúde não podem ser usados em outro lugar. O Vereador Antônio de Pádua respondeu que não, caso ele não seja destinado a Casa, o valor voltaria para a união. A Vereadora Maria Izabel pediu ao Líder de Governo que levasse ao conhecimento do Prefeito, visando demonstrar que o Hospital São João Batista e a Casa de Saúde não são um time de futebol, portanto, não existe disputa entre elas, porque, atualmente em nossa cidade, vivemos uma situação que não era para existir, onde parece existir pessoas que esperam a ruína da Casa de Saúde, e que a Casa Legislativa, representando o povo, deve tentar ver o que falta para o Município liberar esta verba de R\$ 400.000 mil para a Casa de Saúde, porque o serviço foi prestado. Lembrou também, que o Prefeito poderá responder por que o Município fez o contrato de 8 meses, no valor de R\$ 25.000 mil, porque só pagou um mês, deste modo, o Município está em débito com a Casa de Saúde, e que se este dinheiro não for repassado a Casa de Saúde, será estornado à União, sendo que os serviços foram prestados. Observou que se o papel dos parlamentares é de fiscalizar, ressalta-se que se o Prefeito fez um contrato de 8 meses, estipulando um valor e não pagou, o Prefeito não está cumprindo com seus deveres, então será fiscalizado, pois tanto o chefe do executivo quanto os parlamentares devem ser generosos com as pessoas em quem confiaram o voto. A Vereadora concluiu pedindo uma resposta ao Vereador Alex Vinicius, pergunto se ele poderá levar este questionamento ao Sr. Prefeito. O Vereador Alex Vinicius observou que se tratando de um assunto tão importante que é a Saúde, e que o Município vê que tudo que puder entrar de recurso destinado a Saúde é de suma importância, e que qualquer forma de prejudicar a área da Saúde por má fé do Executivo, seria completamente absurda. Porém, pode estar havendo divergências técnicas, e que poderia reunir os responsáveis, para que juntos possam buscar um entendimento. Levantou também que, em hipótese alguma o Executivo, a Clínica e o Hospital São João Batista vêm como benefício o fechamento da Casa de Saúde, mesmo porque, as populações de outros municípios irão sobrecarregar os serviços do Hospital. Comentou também que sempre tem conversado com alguns médicos e pessoas da área da Saúde, e que especialmente, nesta semana conversou com o Dr. Henrique e com Dr. Michel sobre este assunto, e que este é um problema a ser resolvido. A Vereadora Maria Izabel chamou novamente a atenção para a importância da Casa de Saúde, e que o Município precisa de todas as instituições de Saúde em pleno funcionamento, porque o sistema de saúde está um caos, em todos os âmbitos, seja municipal, estadual ou federal. O Vereador Antonio de Pádua falou que se deve observar o benefício que esta quantia trás ao município, e não apenas pagar ou receber. Comentou que no dia 24 de março de 2016, foi assinado o primeiro termo aditivo ao termo de contra-atualização número 106 de 2012, celebrado em 13 de dezembro de 2012, entre a Secretária de Estado e o Hospital São João Batista. O segundo termo aditivo teve um reajuste de incentivo de R\$ 65.694,32, e o valor mensal, do contrato da Casa de Saúde com o SUS ele passou para R\$ 344.204,41 por mês, de 2012 até hoje, consta que, o valor inicial atualizado estimado no presente contrato passa a ser de R\$ 19.863.318,16, ou seja, quase 20 milhões de reais em um contrato firmado no final de 2012, sendo assim, podemos perceber que os recursos são muito grandes. Comentou que o Hospital São João Batista por ter aberto seu terceiro andar, abriram em média de 6 leitos, já com a situação da Casa de Saúde, perderão 20 leitos. Para finalizar, o Vereador Padinha citou que em um estudo que foi feito pela Secretaria de Saúde do Estado, identificou que 91,97% da demanda hospitalar da nossa região, é resolvido em nosso município, então são poucas pessoas que saem daqui para serem atendidas em outros municípios, sendo assim, o estudo classificou que a Casa de Saúde executou 41,87% destes procedimentos, e o Hospital 50,10%, estatisticamente falando, o acesso da população às 2 unidades de saúde são praticamente iguais, e desta forma, correremos o risco de perder praticamente 50% do atendimento na saúde em nosso Município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Wilson José agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 08 (oito) dias do mês de Junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Relatórios Contábeis

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Junho / 2016

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	3.392.031,28	1.127.119,27	-2.264.912,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	8.800,00	0,00	-8.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACIONES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	3.400.831,28	1.127.119,27	-2.273.712,01
DEFIÇITS	3.400.831,28	1.127.119,27	-2.273.712,01	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	3.400.831,28	1.127.119,27	-2.273.712,01	TOTAL DESPESAS	3.400.831,28	1.127.119,27	-2.273.712,01

WILSON JOSÉ VEREADOR PRESIDENTE
KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL CONTADOR - 96436/O-6
EDSON MIRANDA MAYER CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Junho / 16

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	161.818,70	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.573.610,44	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.735.429,14
TOTAL DAS RECEITAS		1.735.429,14
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		18.415,86
TOTAL GERAL		1.753.845,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	1.127.119,27	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.127.119,27
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	2.621,70	
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	133.408,59	
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	220.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		356.030,29
TOTAL DAS DESPESAS		1.483.149,56
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		270.695,44
TOTAL GERAL		1.753.845,00

WILSON JOSÉ VEREADOR PRESIDENTE
KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL CONTADOR - 96436/O-6
EDSON MIRANDA MAYER CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Junho / 2016

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	270.695,44	270.695,44	
DEVEDORES DIVERSOS	30.305,11	30.305,11	301.000,55
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	367.956,24		
BENS IMOVEIS	1.298.308,25	1.666.264,49	1.666.264,49
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	641,72	641,72	641,72
SOMA DO ATIVO REAL			1.967.906,76
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.967.906,76
TÍTULOS DO PASSIVO			
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	36.052,65	36.052,65	36.052,65
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			36.052,65
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			1.931.854,11
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.967.906,76

WILSON JOSÉ VEREADOR PRESIDENTE
KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL CONTADOR - 96436/O-6
EDSON MIRANDA MAYER CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO PERÍODO: Até Junho de 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
2.01.01.08	RESTOS A PAGAR 2015 Processado	504,49	0,00		504,49	0,00	0,00
2.01.01.08	RESTOS A PAGAR 2015 Não Processado	2.117,21	0,00		2.117,21	0,00	0,00
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		2.621,70	0,00	0,00	2.621,70	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES						
2.01.02.01	INSS	-6.780,10	61.106,64	0,00	50.955,94	0,00	3.370,60
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	-1.008,29	11.581,59	0,00	9.627,76	0,00	945,54
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	-602,95	15.087,53	0,00	12.670,91	0,00	1.813,67
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	41.603,86	0,00	34.681,98	0,00	14.261,04
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.811,13	7.023,46	0,00	0,00	0,00	14.834,59
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.24	MULTAS	0,00	254,15	0,00	254,15	0,00	0,00
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)		7.586,16	136.657,23	0,00	108.190,74	0,00	36.052,65
TOTAL GERAL		10.207,86	136.657,23	0,00	110.812,44	0,00	36.052,65

WILSON JOSÉ VEREADOR PRESIDENTE
KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL CONTADOR - 96436/O-6
EDSON MIRANDA MAYER CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO PERÍODO: Junho de 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES						
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.062,16	56,38	0,00	0,00	0,00	1.118,54
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	25.161,47	0,00	25.161,47	0,00	2.182,49
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)		30.248,73	25.217,85	0,00	25.161,47	0,00	30.305,11
TOTAL GERAL		30.248,73	25.217,85	0,00	25.161,47	0,00	30.305,11

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Junho de 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Junho de 2016

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
	INSS	10.212,80	61.106,64	
	SALARIO FAMILIA		0,00	
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.953,83	11.581,59	
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00	
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	2.416,62	15.087,53	
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00	
	INTERMEDIUM CRED FINANÇ INVEST S/A	0,00	0,00	
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	6.921,88	41.603,86	
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00	
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00	
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00	
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	4.010,02	25.161,47	
	Caucao	0,00	0,00	
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.856,94	7.023,46	
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00	
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC	0,00	0,00	
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00	
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00	
	MULTAS	0,00	254,15	
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	283.402,61	1.573.610,44	
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00	
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE			310.774,70	1.735.429,14

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Junho de 2016

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS		MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
	NOME CONTA	RECURSO		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/B 888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		50,00	434.672,36
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		230.629,07	192.406,12
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	151.289,75
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			230.679,07	18.415,86

WILSON JOSÉ VEREADOR PRESIDENTE
KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL CONTADOR - 96436/O-6
EDSON MIRANDA MAYER CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Junho/2016

001/003
Opção: 3903

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO												
0101	LEGISLATIVA												
01	LEGISLATIVA												
01 031	ACAO LEGISLATIVA												
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO												
01 031 0101 1.850	AMPLIACAO REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		90.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	79.000,00
440051	Obras e Instalações	1	90.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	79.000,00
01 031 0101 2.651	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		2.090.300,00	148.800,00	0,00	165.470,68	975.310,74	160.927,68	970.767,73	162.800,92	943.957,86	31.352,88	1.263.789,26
319003	Pessoas do RPPS e do Militar	2	48.000,00	5.000,00	0,00	3.706,54	22.239,24	3.706,54	22.239,24	3.706,54	22.239,24	0,00	30.760,76
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	17.000,00	110.000,00	0,00	8.026,59	45.876,14	8.026,59	45.876,14	7.498,92	43.378,77	2.497,37	81.123,86
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	4	5.000,00	0,00	0,00	87,48	524,88	87,48	524,88	87,48	524,88	0,00	4.475,12
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1.656.000,00	0,00	0,00	121.707,89	735.541,78	121.707,89	735.541,78	123.933,14	735.541,78	0,00	920.458,22
319013	Obrigações Patronais	6	294.000,00	20.000,00	0,00	21.014,97	127.062,28	21.014,97	127.062,27	21.177,98	106.097,31	21.014,97	156.917,72
319113	Obrigações Patronais	7	45.300,00	5.000,00	0,00	3.297,54	20.587,20	3.297,54	20.587,20	3.360,19	17.285,86	3.297,54	29.712,80
339008	Outros Beneficios Assiat. do Servidor e do Militar	24	0,00	8.800,00	0,00	4.543,00	4.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.543,00	4.257,00
339046	Auxilio Alimentacao	8	55.000,00	0,00	0,00	3.086,67	18.916,22	3.086,67	18.916,22	3.086,67	18.916,22	0,00	36.083,78
01 031 0101 2.652	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.131.386,24	0,00	148.800,00	20.493,91	431.696,42	31.358,84	167.752,74	31.358,84	167.752,74	263.943,68	550.889,82
339014	Diarias - Pessoal Civil	9	60.000,00	0,00	0,00	8.120,00	28.920,00	7.560,00	28.360,00	7.560,00	28.360,00	560,00	31.080,00
339030	Material de Consumo	10	169.989,26	0,00	0,00	1.285,50	67.530,61	2.247,80	15.947,33	2.247,80	15.947,33	51.583,28	102.056,65
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	11	10.796,88	0,00	0,00	255,00	896,28	190,00	896,28	190,00	896,28	65,00	9.940,72
339035	Serviços de Consultoria	12	240.000,00	0,00	148.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.200,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	560.000,00	0,00	0,00	10.833,41	324.319,55	15.641,04	113.156,15	15.641,04	113.156,15	211.160,40	235.860,45
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	15	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	16	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339093	Indenizações e Restituições	17	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	18	61.000,00	0,00	0,00	0,00	9.970,00	5.720,00	9.395,00	5.720,00	9.395,00	575,00	51.030,00
01 031 0101 2.653	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA		89.145,04	0,00	0,00	1.413,00	10.897,82	0,00	4.408,67	0,00	4.408,67	8.489,15	78.247,22
339030	Material de Consumo	19	20.000,00	0,00	0,00	855,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,00	19.145,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	20	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21	7.145,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.145,04
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22	15.000,00	0,00	0,00	588,00	10.042,82	0,00	4.408,67	0,00	4.408,67	5.634,15	4.957,18
449052	Equipamentos e Material Permanente	23	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		3.400.831,28	148.800,00	148.800,00	187.377,59	1.429.904,98	192.296,52	1.153.926,14	194.239,76	1.127.119,27	301.785,71	1.971.926,30
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO		3.400.831,28	148.800,00	148.800,00	187.377,59	1.429.904,98	192.296,52	1.153.926,14	194.239,76	1.127.119,27	301.785,71	1.971.926,30
	TOTAL GERAL		3.400.831,28	148.800,00	148.800,00	187.377,59	1.429.904,98	192.296,52	1.153.926,14	194.239,76	1.127.119,27	301.785,71	1.971.926,30

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Junho/2016

002/003
Opção: 3903

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTÁ EXTRA-ORÇAMENTARIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	2.621,70
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		10.257,35	50.955,94
	SALARIO FAMILIA		56,38	56,38
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		2.907,47	9.627,79
	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	0,00
	CONTRIBUCAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		2.484,53	12.670,91
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANCI INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		6.962,82	34.681,98
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		4.010,93	25.161,47
	Caixa		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP_JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 2014-00361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	254,15
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		50.000,00	220.000,00
TOTAL DA ENTIDADE			79.516,87	356.030,29

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Junho/2016

003/003
Opção: 3903

ENTIDADE	BALDOS DE CAIXA E BANCOS		RECURSO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	NOME CONTA				
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	CAIXA			0,00	0,00
	BANCOS			0,00	0,00
	BCO DO BRASIL CB 8889			0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			-1.070,00	-1.070,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO			271.765,44	271.765,44
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO			0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE				270.695,44	270.695,44

CARGO	NOME	CRC
VEREADOR PRESIDENTE	WILSON JOSÉ	
CONTADOR	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL	96430/O-6
CONTROLADOR INTERNO	EDSON MIRANDA MAYER	

Os relatórios em PDF estão disponíveis no site da Câmara www.camaravrb.mg.gov.br/

Portarias

Portaria nº 030/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, vereador Wilson José, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Ellen Drey Zacarias** para exercer o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 035/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco/MG, 01 de junho de 2016.

Wilson José
Presidente

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Portaria nº 031/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, vereador Wilson José, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Alice Cristina Samuel** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 035/2014. Esta nomeação se faz necessária para atender a demanda de servidor no cargo citado devido à exoneração, a pedido, da servidora Dayane da Silva Moreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco/MG, 02 de junho de 2016.

Wilson José

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Portaria nº 032/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença de saúde ao servidor **Júlio Claudionor Fófano Júnior** pelo período de 15 dias, a

Indicações

INDICAÇÃO Nº 45/2016 -- "Solicita ao Executivo patrolamento das seguintes estradas rurais":

- 1) Trajeto da estrada do Bom Jardim, entrada do campo, até a comunidade dos Quilombolas
- 2) Trajeto da estrada do Açalão que liga a comunidade da Ponte Coberta a Barra de Guiricema
- 3) Trajeto da estrada do morro do Santana até a Fazenda Pombal

INDICAÇÃO Nº 46/2016 -- "Solicita ao Executivo substituição da iluminação pública da rua Antonio Soares no Bairro Nova Veneza
AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PSDC)

INDICAÇÃO Nº 47/2016 -- "Solicita ao Executivo a troca da iluminação pública do Bairro Antonio Soares".

INDICAÇÃO Nº 48/2016 -- "Solicita ao Executivo a troca da iluminação pública do Bairro Jardim da Barra".

INDICAÇÃO Nº 49/2016 -- "Solicita ao Executivo a pavimentação da Rua Conselheiro Santana".

AUTOR: VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT)

INDICAÇÃO Nº 50/2016 -- "Solicita ao Executivo reforma do asfalto na Travessa Maria Raymunda Bigonha Gouveia (que poderá ser denominada) em Santa Maria".

INDICAÇÃO Nº 51/2016 -- "Solicita ao Executivo construção de uma nova rede de esgoto na rua Francisco Braz Damião (Agrovila José Cesário da Silva - Casas populares) em Santa Maria
AUTOR: VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)

INDICAÇÃO Nº 52/2016 -- "Solicita ao Executivo a elaboração e o envio à Câmara Municipal para aprovação de Projeto de Lei, instituindo o Fundo Municipal de Direitos do Idoso no âmbito do município de Visconde do Rio Branco".

AUTOR: VEREADOR ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA SILVA (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 14/2016 -- "Requer ao Executivo informações sobre os critérios que foram utilizados para a escolha das famílias que participam da "Feira do Produtor Rural".

REQUERIMENTO Nº 15/2016 -- "Requer ao Executivo informações sobre a concessão dos Taxistas de Visconde do Rio Branco - MG e quando ela foi renovada e por quantos anos".

AUTORES: VEREADORES JOSÉ CARLOS GAIONE (PSDC) E ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA SILVA (PSDB)

Portaria nº 034/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder prorrogação de licença saúde ao servidor **Júlio Claudionor Fófano Júnior** pelo período de 15 dias, a contar do dia 28 de junho de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de junho de 2016.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 035/2016

Institui a Comissão de Estudos para revisão do PCCS –Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando as recentes manifestações do Egrégio Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de auferir a quantidade de cargos para realização de Concurso Público;

Considerando a necessidade de regulamentar os

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Estudos para revisão do PCCS –Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco, visando a compatibilização da legislação vigente com os recentes entendimentos emanados pelo Tribunal de Justiça, composta pelos seguintes membros:

- Cristiane de Almeida Diretora Geral
- Kelly Aparecida Lucas Portugal Chefe de Divisão Contábil, Financeiro e Recursos Humanos
- João José Brígido Gomes Neto Procurador Geral
- Édson Miranda Mayer Controlador Interno
- Nikolas Fernandes Marques Chefe da Equipe de Conservação, Limpeza e Segurança
- Antônio de Pádua Vieira Vereador

Parágrafo único - A comissão de estudos tem prazo de 90 dias para exarar relatório final, com apresentação de sugestão de emenda a Projeto de Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco/MG, 30 de junho de 2016.

Wilson José
Presidente - Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Portaria nº 036/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, vereador Wilson José, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Conceder prorrogação do contrato de

temporário de trabalho de **Paulo Roberto da Cunha**, no cargo de Vigia, durante o período em que o servidor Edson Miranda Mayer estiver ocupando cargo em comissão/ confiança na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG que enseje exclusividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco/MG, 30 de junho de 2016.

Wilson José
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Portaria nº 037/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e art. 11, XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, com fundamento no art. 41, § 4º da Constituição Federal e art. 12 da Lei 1.096, de 26 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer suplentes para proceder na avaliação de desempenho profissional de servidores em estágio probatório, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, como condição para a aquisição da estabilidade no serviço público, com a seguinte composição:

Suplentes: Kelly Aparecida Lucas Portugal e Nikolas Camilo Ferreira Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de junho de 2016.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Diárias

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>RELATÓRIO DE VIAGEM</p> <p>NOME: Cristiane de Almeida DESTINO: Belo Horizonte/MG DIAS: 08/06/2016 a 09/06/2016 EMPENHO ORDINÁRIO. VALOR: R\$ 280,00</p> <p>RELATÓRIO</p> <p>No dia 08 de maio de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco às 14h00min com destino a Belo Horizonte, conduzido pelo motorista desta casa, João Carlos de Souza. Onde participei do curso "sistema de registro de preços" juntamente com os funcionários Nikolas Camilo Ferreira Marques, Edson Miranda Mayer e Sônia Geraldo Dias. O curso foi ministrado pelo professor José Carlos Baroni, com carga horária de 8 horas, sendo realizado no dia 09/05/2016 pelo IBRAP- Instituto Brasileiro de administração e Governança Pública no Auditório Hotel Royal Center localizado na Rua Rio Grande do Sul, 856, Lourdes, Belo Horizonte. Após o término do curso regresssei a cidade de Visconde do Rio Branco, conduzido pelo Motorista João Carlos de Souza, chegando ao destino às 22h40min do Dia 09/06/2016. Segue em anexo o certificado do curso.</p> <p>Por ser verdade firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.</p> <p>Visconde do Rio Branco, 10 de Junho de 2016.</p> <p><i>Cristiane de Almeida</i> Cristiane de Almeida Diretora Geral</p> <p>Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000 Home Page: www.cammarvrb.mg.gov.br - E-mail: contato@cammarvrb.mg.gov.br</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG</p> <p>RELATÓRIO DE VIAGEM</p> <p>NOME: JOAO CARLOS DE SOUZA. DESTINO: BELO HORIZONTE DIAS: 08/06/2016 EMPENHO ORDINÁRIO: 207 VALOR: R\$ 280,00</p> <p>RELATÓRIO</p> <p>Viajei para a cidade de Belo Horizonte no dia 08 de junho de 2016, quando conduzi os servidores Cristiane de Almeida e Edson Miranda Mayer, Nikolas Ferreira Marques e Sônia Geraldo Dias àquela cidade. Retornei no dia seguinte, conduzindo de volta a Visconde do Rio Branco todos os servidores já citados. A viagem transcorreu dentro de total normalidade.</p> <p>Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.</p> <p>Visconde do Rio Branco, 10 de Junho de 2016.</p> <p><i>João Carlos de Souza</i> JOÃO CARLOS DE SOUZA MOTORISTA.</p> <p>Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000 Home Page: www.cammarvrb.mg.gov.br - E-mail: contato@cammarvrb.mg.gov.br</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>RELATÓRIO DE VIAGEM</p> <p>NOME: Sônia Geraldo Dias DESTINO: Belo Horizonte/MG DIAS: 08/06/2016 a 09/06/2016 VALOR: 280,00</p> <p>RELATÓRIO</p> <p>No dia 08 de maio de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco às 14h00min com destino a Belo Horizonte, conduzido pelo motorista desta casa, João Carlos de Souza. Onde participei do curso "sistema de registro de preços" juntamente com os funcionários Nikolas Camilo Ferreira Marques, Edson Miranda Mayer e Cristiane de Almeida. O curso foi ministrado pelo professor José Carlos Baroni, com carga horária de 8 horas, sendo realizado no dia 09/05/2016 pelo IBRAP- Instituto Brasileiro de administração e Governança Pública no Auditório Hotel Royal Center localizado na Rua Rio Grande do Sul, 856, Lourdes, Belo Horizonte. Após o término do curso regresssei a cidade de Visconde do Rio Branco, conduzido pelo Motorista João Carlos de Souza, chegando ao destino às 22h40min do Dia 09/06/2016. Segue em anexo o certificado do curso.</p> <p>Por ser verdade firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.</p> <p>Visconde do Rio Branco, 10 de Junho de 2016.</p> <p><i>Sônia Geraldo Dias</i> Sônia Geraldo Dias Chefe de Patrimônio, Compras e Licitação</p> <p>Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000 Home Page: www.cammarvrb.mg.gov.br - E-mail: contato@cammarvrb.mg.gov.br</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>RELATÓRIO DE VIAGEM</p> <p>NOME: Edson Miranda Mayer DESTINO: Belo Horizonte/MG DIAS: 08/06/2016 a 09/06/2016 EMPENHO ORDINÁRIO. VALOR: 280,00</p> <p>RELATÓRIO</p> <p>No dia 08 de maio de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco às 14h00min com destino a Belo Horizonte, conduzido pelo motorista desta casa, João Carlos de Souza. Onde participei do curso "sistema de registro de preços" juntamente com os funcionários Nikolas Camilo Ferreira Marques, Cristiane de Almeida e Sônia Geraldo Dias. O curso foi ministrado pelo professor José Carlos Baroni, com carga horária de 8 horas, sendo realizado no dia 09/05/2016 pelo IBRAP- Instituto Brasileiro de administração e Governança Pública no Auditório Hotel Royal Center localizado na Rua Rio Grande do Sul, 856, Lourdes, Belo Horizonte. Após o término do curso regresssei a cidade de Visconde do Rio Branco, conduzido pelo Motorista João Carlos de Souza, chegando ao destino às 22h40min do Dia 09/06/2016. Segue em anexo o certificado do curso.</p> <p>Por ser verdade firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.</p> <p>Visconde do Rio Branco, 10 de Junho de 2016.</p> <p><i>Edson Miranda Mayer</i> Edson Miranda Mayer Controlador interno</p> <p>Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000 Home Page: www.cammarvrb.mg.gov.br - E-mail: contato@cammarvrb.mg.gov.br</p>
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG</p> <p>RELATÓRIO DE VIAGEM</p> <p>NOME: Rober Barreto Lima da Silva DESTINO: Belo Horizonte EMPENHO: VALOR: 840,00</p> <p>RELATÓRIO</p> <p>Congresso Mineiro de Municípios</p> <p>32º Congresso Mineiro de Municípios aconteceu nos dias 3, 4 e 5 de Maio, em Belo Horizonte As palestras, debates e reuniões do 32º Congresso Mineiro de Municípios</p> <p>Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.</p> <p>Visconde do Rio Branco, 28 de Maio de 2016</p> <p><i>Rober Barreto Lima da Silva</i> Rober Barreto Lima da Silva vereador</p> <p>Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000 Home Page: www.cammarvrb.mg.gov.br - E-mail: contato@cammarvrb.mg.gov.br</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>RELATÓRIO DE VIAGEM</p> <p>NOME: Kelly Aparecida Lucas Portugal DESTINO: Belo Horizonte/MG DIAS: 14/06/2016 a 17/06/2016 VALOR: 840,00</p> <p>RELATÓRIO</p> <p>No dia 14 de junho de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco às 08 horas da manhã com destino a Belo Horizonte no meu veículo particular com o objetivo de fazer o credenciamento do curso "O Último Ano do Mandato e as Proibições da Lei de Responsabilidade Fiscal". Nos dias 15, 16 e 17 participei do ministrado por dois professores do Instituto Píenim Brasil com carga horária de 12 horas no Auditório Hotel Royal Center localizado na Rua Rio Grande do Sul, 856, Lourdes, Belo Horizonte. Foram abordados temas como Receita e Despesa Pública, Despesa de Pessoal, Dívida Pública, Proibições Referentes a Endividamento, Gestão Patrimonial, Proibições Referentes ao Registro de Restos a Pagar e Debates não considerados na carga horária do certificado.</p> <p>Após o término do curso regresssei a cidade de Visconde do Rio Branco chegando ao destino às 20h30min do Dia 17/06/2016. Segue em anexo o certificado do curso.</p> <p>Por ser verdade firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.</p> <p>Visconde do Rio Branco, 20 de Junho de 2016.</p> <p><i>Kelly Aparecida Lucas Portugal</i> Kelly Aparecida Lucas Portugal Contadora</p> <p>Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000 Home Page: www.cammarvrb.mg.gov.br - E-mail: contato@cammarvrb.mg.gov.br</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG</p> <p>RELATÓRIO DE VIAGEM</p> <p>NOME: JOAO CARLOS DE SOUZA. DESTINO: BELO HORIZONTE DIAS: 28 e 29/06/2016. VALOR: R\$ 560,00.</p> <p>RELATÓRIO</p> <p>Viajei para a cidade de Belo Horizonte no dia 28 de Junho de 2016, às 4h. Ocasão em que conduzi os servidores Claudinei Rodrigues da Silva e Karla de Oliveira Santos àquela cidade. Retornei no dia seguinte, conduzindo de volta a Visconde do Rio Branco os servidores já citados. A viagem transcorreu dentro de total normalidade.</p> <p>Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.</p> <p>Visconde do Rio Branco, 30 de Junho de 2016.</p> <p><i>João Carlos de Souza</i> JOÃO CARLOS DE SOUZA MOTORISTA.</p> <p>Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000 Home Page: www.cammarvrb.mg.gov.br - E-mail: contato@cammarvrb.mg.gov.br</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>RELATÓRIO DE VIAGEM</p> <p>NOME: Karla Oliveira dos Santos DESTINO: Belo Horizonte/MG DIAS: 28/06/2016 a 29/06/2016 VALOR: 560,00</p> <p>RELATÓRIO</p> <p>No dia 28 de junho de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco às 04h00min com destino a Belo Horizonte, conduzido pelo motorista desta casa, João Carlos de Souza. Onde participei do 5º Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais de Minas, juntamente com o funcionário Claudinei Rodrigues da Silva. O encontro foi ministrado pela Diretora do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais Cleide A. Fernandes, com carga horária de 16 horas, sendo realizado nos dias 28/06/2016 a 29/06/2016 na biblioteca pública estadual Luiz de Bessa, localizada na Praça da Liberdade, 21 - Funcionários, Belo Horizonte - MG. Após o término do curso regresssei a cidade de Visconde do Rio Branco, conduzido pelo Motorista João Carlos de Souza, chegando ao destino às 22h30min do Dia 29/06/2016. Segue em anexo o certificado do curso.</p> <p>Por ser verdade firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.</p> <p>Visconde do Rio Branco, 30 de Junho de 2016.</p> <p><i>Karla Oliveira dos Santos</i> Karla Oliveira dos Santos Recepcionista</p> <p>Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000 Home Page: www.cammarvrb.mg.gov.br - E-mail: contato@cammarvrb.mg.gov.br</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: JOAO CARLOS DE SOUZA.
 DESTINO: BELO HORIZONTE
 DIAS: 14/06/2016
 EMPENHO ORDINÁRIO: 002/11
 VALOR: R\$ 280,00

RELATÓRIO

Viajei para a cidade de Belo Horizonte no dia 14 de junho de 2016, quando conduzi os servidores Cristiane de Almeida e Edson Miranda Mayer àquela cidade. Retornei no dia seguinte, tendo a viagem transcorrido dentro de total normalidade.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 16 de Junho de 2016.

João Carlos de Souza
 JOÃO CARLOS DE SOUZA
 MOTORISTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: João Carlos de Souza.
 DESTINO: Belo Horizonte, MG.
 DIA: 17 de Junho de 2016.
 EMPENHO: EO 002/14
 VALOR: R\$ 280,00.

RELATÓRIO

Viajei para a cidade de Belo Horizonte- MG, quando conduzi de volta para Visconde do Rio Branco os servidores Cristiane de Almeida e Edson Miranda Mayer. Chegamos ao nosso destino no início da noite. A viagem transcorreu totalmente dentro das normalidades.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 20 de Junho de 2016.

João Carlos de Souza
 JOÃO CARLOS DE SOUZA
 Motorista

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: Cristiane de Almeida
 DESTINO: Belo Horizonte/MG
 DIAS: 14/06/2016 a 17/06/2016
 VALOR: 840,00

RELATÓRIO

No dia 14 de junho de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco às 13h00min com destino a Belo Horizonte, conduzido pelo motorista desta casa, João Carlos de Souza. Onde participei do curso "Licitações e contratos: Conceitos práticos, Dispensa e Inexigibilidade e principais Irregularidades" juntamente com o funcionário Edson Miranda Mayer. O curso foi ministrado pela professora Loganny Silva, com carga horária de 20 horas, sendo realizado nos dias 15/06/2016 a 17/06/2016 pelo PLENUM – Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil no Auditório Hotel Royal Center localizado na Rua Rio Grande do Sul, 856, Lourdes, Belo Horizonte. Após o término do curso regresssei a cidade de Visconde do Rio Branco, conduzido pelo Motorista João Carlos de Souza, chegando ao destino às 17h00min do Dia 17/06/2016. Segue em anexo o certificado do curso.

Por ser verdade firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.

Visconde do rio branco, 20 de Junho de 2016.

Cristiane de Almeida
 Cristiane de Almeida
 Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: Edson Miranda Mayer
 DESTINO: Belo Horizonte/MG
 DIAS: 14/06/2016 a 17/06/2016
 VALOR: 840,00

RELATÓRIO

No dia 14 de junho de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco às 13h00min com destino a Belo Horizonte, conduzido pelo motorista desta casa, João Carlos de Souza. Onde participei do curso "Licitações e contratos: Conceitos práticos, Dispensa e Inexigibilidade e principais Irregularidades" juntamente com a funcionária Cristiane de Almeida. O curso foi ministrado pela professora Loganny Silva, com carga horária de 20 horas, sendo realizado nos dias 15/06/2016 a 17/06/2016 pelo PLENUM – Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil no Auditório Hotel Royal Center localizado na Rua Rio Grande do Sul, 856, Lourdes, Belo Horizonte. Após o término do curso regresssei a cidade de Visconde do Rio Branco, conduzido pelo Motorista João Carlos de Souza, chegando ao destino às 17h00min do Dia 17/06/2016. Segue em anexo o certificado do curso.

Por ser verdade firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.

Visconde do rio branco, 20 de Junho de 2016.

Edson Miranda Mayer
 Edson Miranda Mayer
 Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: Claudinei Rodrigues da Silva
 DESTINO: Belo Horizonte/MG
 DIAS: 28/06/2016 a 29/06/2016
 VALOR: 560,00

RELATÓRIO

No dia 28 de junho de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco às 04h00min com destino a Belo Horizonte, conduzido pelo motorista desta casa, João Carlos de Souza. Onde participei do 5º Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais de Minas, juntamente com a funcionária Karla Oliveira dos Santos. O encontro foi ministrado pela Diretora do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais Cleide A. Fernandes, com carga horária de 16 horas, sendo realizado nos dias 28/06/2016 a 29/06/2016 na biblioteca pública estadual Luiz de Bessa, localizada na Praça da Liberdade, 21 - Funcionários, Belo Horizonte - MG. Após o término do curso regresssei a cidade de Visconde do Rio Branco, conduzido pelo Motorista João Carlos de Souza, chegando ao destino às 22h30min do Dia 29/06/2016. Segue em anexo o certificado do curso.

Por ser verdade firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 30 de Junho de 2016.

Claudinei Rodrigues da Silva
 Claudinei Rodrigues da Silva
 Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: ALEX VINICIUS COELHO
 DESTINO: Belo Horizonte
 DIAS: 19 e 20 de maio de 2016
 EMPENHO:
 VALOR: 560,00

RELATÓRIO

Nos dias 19 e 20 de maio estive em Belo Horizonte participando juntamente com o Presidente da Câmara, Wilson José, do 10º Seminário Brasileiro com o Presidente da Câmara, Wilson José, do 10º Seminário Brasileiro com o Presidente da Câmara, Wilson José, do 10º Seminário Brasileiro, Secretários e Assessores Municipais, no qual tive a honra de receber a medalha "Alfere Tiradentes" como um dos Vereadores mais atuantes no município e pelos relevantes serviços prestados a população.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 14 de junho de 2016.

Alex Vinicius Coelho
 ALEX VINICIUS COELHO
 VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: VEREADOR ROBER BARRETO LIMA DA SILVA
 DESTINO: Belo Horizonte
 DIA: 22/06/2016
 EMPENHO:
 VALOR: 280,00

RELATÓRIO

Em 22 de junho de 2016

Vista no Gabinete do Deputado DR Wilson Batista em Belo Horizonte para tratar assuntos de interesse do nosso município.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 05 de julho de 2016

Rober Barreto Lima da Silva
 Rober Barreto Lima da Silva
 VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: Nikolas Camilo Ferreira Marques
 DESTINO: Belo Horizonte/MG
 DIAS: 08/06/2016 a 09/06/2016
 VALOR: 280,00

RELATÓRIO

No dia 08 de maio de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco às 14h00min com destino a Belo Horizonte, conduzido pelo motorista desta casa, João Carlos de Souza. Onde participei do curso "Sistema de registro de preços" juntamente com os funcionários Sônia Gerardo Dias, Edson Miranda Mayer e Cristiane de Almeida. O curso foi ministrado pelo professor José Carlos Baroni, Instituto Brasileiro de administração e Governança Pública no Auditório Hotel Royal Center localizado na Rua Rio Grande do Sul, 856, Lourdes, Belo Horizonte. Após o término do curso regresssei a cidade de Visconde do Rio Branco, conduzido pelo Motorista João Carlos de Souza, chegando ao destino às 22h40min do Dia 09/06/2016. Segue em anexo o certificado do curso.

Por ser verdade firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.

Visconde do rio branco, 10 de Junho de 2016.

Nikolas Camilo Ferreira Marques
 Nikolas Camilo Ferreira Marques
 Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: Kelly Aparecida Lucas Portugal
 DESTINO: Belo Horizonte/MG
 DIAS: 22, 23 e 24/06/2016
 VALOR: R\$ 560,00

RELATÓRIO

No dia 21 de junho de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco às 14 horas da tarde com destino a Belo Horizonte no meu veículo particular. Ingresso no curso de Pós Graduação em "Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados" em que participei, no Tribunal de Contas de Minas Gerais, nos dias 22, 23 e 24 de junho das aulas da primeira disciplina intitulada "Conferência Ética, Transparência, e Controle Social", além de participar do curso de "Contabilidade Pública Conforme NBCASP e MCASP" no CRC/MG no dia 24/06/2016.

No Tribunal de Contas nos dias 22 e 23 de junho realizei atividades diversas, tais como: Assisti a apresentação de Trabalhos Finais de Curso sobre a Área Pública, Assisti palestra do Presidente do Tribunal de Contas de Minas, Sr. Sebastião Helvécio Ramos de Castro sobre "Tribunais de Contas e Combate à Corrupção", assisti aulas do professor Gustavo Costa Nassif sobre "Aspectos Gerais da Teoria da Ética", "Ética e Accountability: Ouidorias Como Forma de Promoção e Controle Social", "Ética e Transparência: Lei de Acesso à Informação" e "Ética e Combate à Corrupção: Lei de Combate à Corrupção" e assisti aula da professora Flávia Maria Gontijo da Rocha sobre "Ética no Serviço Público". Na oportunidade pudemos discutir sobre os temas apresentados e foi uma ótima oportunidade de interagir com os outros alunos do curso, que também são da área pública, sobre os temas propostos e questões rotineiras dos serviços prestados nos órgãos públicos (servidores estes concursados e autorizados pelos seus órgãos de origem a participar do curso, requisito obrigatório para que a inscrição fosse efetivada). No dia 24 de junho pela manhã fomos submetidos a uma avaliação sobre os temas estudados nas palestras/aulas e nos textos obrigatórios da disciplina, que teve 10 questões. Ao final da avaliação me dirigi ao CRC para assistir ao curso citado anteriormente.

Ao chegar no CRC/MG, dia 24/06/2016, participei ainda do curso de "Contabilidade Pública Conforme NBCASP e MCASP", ministrado pelo professor Nilton de Aquino Andrade. O curso foi proposto para contadores inscritos no CRC/MG como parte do programa de educação continuada do órgão.

Regresssei a cidade de Visconde do Rio Branco no dia 25/06/2016 pela manhã, chegando ao destino às 11 horas e 30 minutos.

Gostaria de acrescentar, ainda, que assisti a primeira disciplina do curso de pós graduação do TCE-MG juntamente com o atual controlador interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, Edson Miranda Mayer, que assim como eu fui autorizado, conforme documento solicitado pelo Tribunal de Contas, pelo Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco Sr. Wilson José a participar do curso de Pós Graduação em "Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados", declaração de conclusão da disciplina e comprovante de presença em todos os dias do curso, além do certificado de participação no curso "Contabilidade Pública Conforme NBCASP e MCASP" no CRC/MG dia 24/06/2016.

Por ser verdade firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.

Visconde do rio branco, 27 de Junho de 2016.

Kelly Aparecida Lucas Portugal
 Kelly Aparecida Lucas Portugal
 Contadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: Edson Miranda Mayer
 DESTINO: Belo Horizonte/MG
 DIAS: 22, 23 e 24/06/2016
 VALOR: R\$ 560,00

RELATÓRIO

No dia 21 de junho de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco às 14 horas da tarde com destino a Belo Horizonte. Ingresso no curso de Pós Graduação em "Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados" em que participei, no Tribunal de Contas de Minas Gerais, nos dias 22, 23 e 24 de junho das aulas da primeira disciplina intitulada "Conferência Ética, Transparência, e Controle Social".

No Tribunal de Contas nos dias 22 e 23 de junho realizei atividades diversas, tais como: Assisti a apresentação de Trabalhos Finais de Curso sobre a Área Pública, Assisti palestra do Presidente do Tribunal de Contas de Minas, Sr. Sebastião Helvécio Ramos de Castro sobre "Tribunais de Contas e Combate à Corrupção", assisti aulas do professor Gustavo Costa Nassif sobre "Aspectos Gerais da Teoria da Ética", "Ética e Accountability: Ouidorias Como Forma de Promoção e Controle Social", "Ética e Transparência: Lei de Acesso à Informação" e "Ética e Combate à Corrupção: Lei de Combate à Corrupção" e assisti aula da professora Flávia Maria Gontijo da Rocha sobre "Ética no Serviço Público". Na oportunidade pudemos discutir sobre os temas apresentados e foi uma ótima oportunidade de interagir com os outros alunos do curso, que também são da área pública, sobre os temas propostos e questões rotineiras dos serviços prestados nos órgãos públicos (servidores estes concursados e autorizados pelos seus órgãos de origem a participar do curso, requisito obrigatório para que a inscrição fosse efetivada). No dia 24 de junho pela manhã fomos submetidos a uma avaliação sobre os temas estudados nas palestras/aulas e nos textos obrigatórios da disciplina, que teve 10 questões. Após a avaliação regresssei à cidade de Visconde do Rio Branco, chegando ao destino às 17 horas e 30 minutos.

Gostaria de acrescentar, ainda, que assisti a primeira disciplina do curso de pós graduação do TCE-MG juntamente com a atual Chefe de Divisão Contábil, Financeira e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, Kelly Aparecida Lucas Portugal, que assim como eu fui autorizado, conforme documento solicitado pelo Tribunal de Contas, pelo Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco Sr. Wilson José a participar do curso de Pós Graduação em "Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados", declaração de conclusão da disciplina e comprovante de presença em todos os dias do curso.

Por ser verdade firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.

Visconde do Rio branco, 27 de Junho de 2016.

Edson Miranda Mayer
 Edson Miranda Mayer
 Controlador Interno

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
 Home Page: www.camamirvrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camamirvrb.mg.gov.br

Contrato

Contrato nº 05/2016 – Objeto: Prestação de serviços de cópias de chaves comum e tetra chaves, conserto de fechaduras, abertura de fechadura comum e tetra e mudança de segredo de fechadura e tetra. Contratado: Glauco Santos de Souza Ltda - ME. Valor global do contrato: R\$ 1.675,00 –
 Data de assinatura: 27/06/2016 - vigência: 31/12/2016.

Visconde do Rio Branco 27 de junho de 2016.

Contrato nº 06/2016 – Objeto: fornecimento de 5 MBS de link de internet banda larga full, sete dias por semana e vinte e quatro horas por dia na sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, situada na galeria Eden Clube nº 13, praça 28 de Setembro, centro. Contratado: Next Telecomunicações do Brasil Ltda - ME. Valor global do contrato: R\$ 8.400,00 –
 Data de assinatura: 04/07/2016 - vigência: 03/07/2017.

Visconde do Rio Branco 4 de julho de 2016.

Nova Turma Vagas Abertas

Curso Inclusão Digital

Promovido pela
 Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco
 Escola do Legislativo Antônio Pedro Nolasco

Gratuito e com Certificado

Documentos para Inscrição: Identidade / CPF /
 Comprovante de Residência. Pré-requisito: Ser alfabetizado

Matrículas Abertas. Vagas Limitadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAC
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

E L
 Escola do Legislativo
 Antônio Pedro Nolasco

Esclarecimentos sobre situação da Casa de Saúde Santa Rosa

Na sessão ordinária, realizada no dia 8 de junho deste, os vereadores demonstraram grande preocupação com uma possível desassistência na saúde do Município com o encerramento dos serviços de saúde prestados pela Casa de Saúde aos usuários do SUS, a partir de 1º de junho deste.

O tema veio à pauta através do Vereador Antônio de Pádua - "Padinha" (PSDB). Em seu pronunciamento na Tribuna Democrática, o Vereador esclareceu que depois de verificada a necessidade de regularização do contrato entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Casa de Saúde, em março, de 2015, iniciou-se o processo de habilitação, através de estudo de viabilidade, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. Que em junho, de 2015, após aprovação pela SES/MG do estudo de viabilidade, a Secretaria Estadual de Saúde publicou o Edital de Chamamento Público Nº 34/2015, objetivando regularizar o contrato, porém foram habilitados o Hospital (já contratado com o SUS) e o Laboratório Anaclin, e não habilitada a Casa de Saúde, por ter entregado a documentação 6 (seis) dias após o prazo. Diante do fato, foi solicitado prorrogação do prazo, com a justificativa que a Casa encontrava-se com problemas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, documento obrigatório para habilitação, porém a prorrogação não foi aceita pela Comissão Especial do Edital, da Unidade Regional de Saúde de Ubá, sobre alegação que o prazo não poderia ser prorrogado, embora o próprio Edital previsse a possível prorrogação, por uma única vez, por igual período, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, o interesse público e os princípios gerais da Administração Pública, em ato devidamente motivado.

Esclareceu ainda, suas preocupações, que com o descumprimento da Casa de Saúde, poderá ocorrer uma possível desassistência no setor público de saúde, principalmente quanto às internações, tanto no Município como nos municípios vizinhos de: Coimbra, Ervália, Guiricema e São Geraldo, que tem grande parte de suas internações realizadas no Município.

Informou que deve ser revisto o processo de habilitação, pois no preenchimento dos formulários da primeira fase do processo "estudo de viabilidade", podem não ter sido considerado que se tratava de um prestador com contrato vencido, e ainda, considerada, apenas a demanda local, desconsiderando a demanda de acesso dos municípios vizinhos de Coimbra, Ervália, Guiricema e São Geraldo, e a capacidade instalada no Município.

Informou ainda, que levantamentos no CNES "Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde", banco

de dados oficial do Ministério da Saúde, demonstram uma redução de 33 (trinta e três) leitos hospitalares ofertados ao SUS no Município nos últimos 7 (sete) meses. Em junho, de 2015, época do Edital, o Município contava com 105 (cento e cinco) leitos existentes, sendo 85 (oitenta e cinco) ofertados exclusivamente ao SUS. Hoje, embora tenha aumentado o número de leitos existente no Município para 126 (cento e vinte e seis), os exclusivamente SUS reduziram para 52 (cinquenta e dois). Sendo, 20 (vinte) na Casa de Saúde (devido o descumprimento) e 13 (treze) no Hospital.

Outro problema, apontado, foi quanto aos leitos de UTI "Unidade de Terapia Intensiva", pois o Edital publicado em junho, de 2015, não previu habilitação dos leitos de UTI, e esses permaneceram habilitados na Casa de Saúde. Atualmente a Casa dispõe de 5 (cinco) leitos de UTI existentes, sendo 4 (quatro) ofertados exclusivamente ao SUS e desses 3 (três) qualificados pelo Ministério da Saúde como de retaguarda da rede de urgência. Exemplificou que como a Casa não pode atender no pronto socorro pelo SUS, os pacientes que recorrerem ao pronto socorro através do SUS, deverão ser encaminhados ao Hospital, e havendo necessidade de internação em leito de UTI, e não dispondo de vaga no Hospital, esse paciente, deverá ser regulado pela Central do SUSFácil em Juiz de Fora e reconduzido à Casa de Saúde para internação na UTI, sendo sua transferência para o Hospital solicitada após alta na UTI para continuação do tratamento. Por passar a UTI, da Casa, para uma unidade isolada, torna-se inviável sua manutenção, desativando assim no Município 4 (quatro) leitos de UTI ofertados ao SUS, mesmo com a publicação de novo Edital, para essa finalidade, visto que, atualmente o Hospital não dispõe de leitos de UTI para suprir tal necessidade.

Outra preocupação apresentada foi com a Entidade e seus funcionários, pois o descumprimento com o SUS poderá ocasionar o fechamento definitivo da Casa, e conseqüentemente a demissão de todos os seus funcionários, e agravar ainda mais a situação de desassistência, por aumentar a demanda no Hospital, também de convênios e particulares.

O Vereador esclareceu sobre a participação de forma complementar das entidades privadas no SUS; o processo de habilitação ocorrido no Município em 2015, para regularização do contrato entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Casa de Saúde; e sobre suas preocupações com uma possível desassistência nos serviços de saúde, principalmente na área hospitalar (internações), não só no Município, como nos municípios vizinhos de: Coimbra, Ervália, Guiricema e São Geraldo, que tem grande parte de suas internações realizadas no Município. Outra

preocupação demonstrada foi com a Entidade e funcionários, pois essa, sem os recursos do SUS, poderá fechar e demitir todos os funcionários.

- As entidades privadas podem participar de forma complementar do SUS, mediante contrato administrativo, formalizados entre a SES-MG e seus prestadores privados de serviços de saúde, através da inexigibilidade de licitação, pela inviabilidade de competição decorrente da permissibilidade de contratação de todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições estabelecidas na legislação e no edital, por meio de um Edital de Chamamento Público.

- Objetivando regularizar o contrato entre a Secretaria Estadual de Saúde (Gestora do SUS Estadual) e a Casa de Saúde, em março, de 2015, a SES/MG-Unidade Regional de Saúde de Ubá iniciou o processo de habilitação de prestadores privados com o SUS no Município, através de estudos de viabilidade elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, e que após aprovado pela SES/MG, em junho, de 2015, a SES/MG publicou no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o Edital de Chamamento Público Nº 34/2015.

- Em julho, de 2015, em sessão pública, a Unidade Regional de Saúde de Ubá, recebeu 3 (três) propostas, habilitando a do Hospital e do Laboratório Anaclin e desabilitando a da Casa de Saúde, por ter sido entregue 6 (seis) dias após o prazo.

Habilitou o Hospital e o Laboratório Anaclin, e desabilitou a Casa de Saúde, por ter entregado a documentação com atraso de 6 (seis) dias. Diante do fato, o sócio-proprietário da Casa, solicitou prorrogação do prazo, alegando que durante esse período a Casa de Saúde encontrava-se em regularização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, devido processo de arrendamento com a Associação Assistencial de Saúde e Lactário Nossa Senhora Aparecida (entidade sem fins lucrativos), que por orientação dos técnicos da Unidade Regional de Saúde de Ubá, essa Entidade, tornou-se Mantenedora da Casa de Saúde, e que tal fato gerou inconsistências no cadastro da Entidade, não tendo assim, a Entidade, toda documentação necessária para entrega em tempo hábil da proposta. Embora prevista no Edital, a prorrogação não foi aceita pela Comissão Técnica do Edital.

Análises no CNES, "Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde", banco de dados do Ministério da Saúde, demonstram uma redução de 13 leitos hospitalares ofertados exclusivamente ao SUS no Município, no Hospital.

